

**RIO GRANDE DO SUL** 

# Localidade do povo Guarani pode se tornar Patrimônio Cultural

PÁGINA 02

**ALERTA** 

# China faz editorial alertando Bolsonaro em relação a economia brasileira

China diz que se Bolsonaro for seguir a linha de Donald Trump em 2019, quem sofrerá será a economia do Brasil



#### **SUPORTE**

No Distrito Federal, UTI neonatal ganha fantasias com temática de circo



PÁGINA 05

#### **PESQUISA**

Dentro da corporação, bombeiros denunciam assédios

PÁGINA 06

#### **FESTA**

# Natal Flamboyant 2018

Decoração lúdica convida a participar da época mais mágica do ano, em cenário repleto de brincadeiras, espaços interativos e alusão a natureza. Entre os incentivos para as compras, campanha traz o sorteio de um automóvel Jaguar E-Pace First Edition



PÁGINA 09



**■** Braulio Duarte braulio@ayresduarte.adv.br

Senado aprova projeto que amplia horário de atendimento dos cartórios



Nesta terça-feira, 30, o plenário do Senado aprovou o PLS 15/18, que autoriza os cartórios a ampliarem seu horário de funcionamento para além das seis horas diárias e permite que os tabeliães de notas façam diligências e atos fora da sede do cartório.

A proposta é proveniente do trabalho da Comissão Mista de Desburocratização e segue agora para a análise da Câmara dos Deputados.

A aprovação do texto foi feita com uma emenda. Ela determina que essa autorização aos tabeliães de notas para realização de serviços externos deverá se limitar a atos de competência exclusiva da categoria. Essa providência impede que eles invadam competências atribuídas a outras classes de notários e registradores.

Se aprovado, o texto alterará a lei dos cartórios (lei 8.935/94). Atualmente, muitos tribunais definem o funcionamento dos cartórios em seis horas diárias e não admitem a possibilidade de ampliação desse expediente. Com a proposta, essa extensão do horário será possível apenas com a comunicação ao juiz, sem necessidade de sua autorização.

Migalhas

# Cidadania Justiça<sub>4</sub>

Gucci será indenizada por empresa que falsificou perfumes importados

Decisão é da 2ª câmara Reservada de Direito Empresarial do TJ/SP



A Gucci será indenizada por danos morais e materiais por uma empresa do interior de São Paulo que falsificou perfumes importados e de luxo da grife italiana. Decisão é da 2ª câmara Reservada de Direito Empresarial do TJ/SP.

A grife ajuizou ação com pedido de busca e apreensão contra a empresa brasileira, alegando que a ré comercializava perfumes que reproduziam seus logotipos. A autora pleiteou indenização por danos morais e materiais.

Em 1º grau, os pedidos foram julgados improcedentes pelo juízo, que entendeu haver diferença entre a clientela das empresas. Para o magistrado, nem mesmo as embalagens dos produtos se confundem, não havendo violação da propriedade material ou contrafação.

O relator de recurso da Gucci no TJ/SP, desembargador José Araldo da Costa Telles, pontuou que a autora é sendo conferida proteção ao grafismo especial relativo aos seus sinais característicos às letras

GG em forma de estripo.

Segundo o relator, a lei de propriedade industrial – lei 9.279/96 confere, ao titular da marca ou depositante, o direito de zelar pela sua integridade material ou reputação, e, no caso dos autos, a ré aproveitou-se da notoriedade da marca registrada no INPI para comercializar produtos contrafeitos.

Para o desembargador, não há dúvidas quanto à violação da marca, "capaz de provocar confusão nos consumidores dos produtos produzidos e comercializados pelas partes, além do desvio de clientela". Para o magistrado, que levou em conta o posicionamento atualmente adotado pelas câmaras especializadas do TJ/SP, "o caso era, mesmo, de se impor à infratora a condenação em danos materiais".

Assim, a 2ª câmara Reservada de Direito Empresarial do TJ/SP condenou a empresa a indenizar a Gucci em R\$ 60 mil por danos morais em valor a ser arbitrado em liquidação. A decisão foi unânime.

Migalhas

## RIO GRANDE DO SUL

# Localidade do povo Guarani pode se tornar Patrimônio Cultural

O processo de reconhecimento da Tava como Patrimônio Cultural do Mercosul teve início durante o processo de registro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)

MINC - Lugar de referência para a memória e a identidade do povo Guarani, a Tava, localizada na área que corresponde ao Sítio Histórico de São Miguel Arcanjo, em São Miguel das Missões (RS), foi construída e habitada por seus ancestrais, a pedido de sua divindade, Nhanderu. Esse lugar sagrado pode ser reconhecido como Patrimônio Cultural do Mercosul. A decisão será tomada no XVII Encontro da Comissão do Patrimônio Cultural do Mercosul, que acontece durante os dias 30 e 31 de outubro, em Montevidéu (Uruguai).

O processo de reconhecimento da Tava como Patrimônio Cultural do Mercosul teve início durante o processo de registro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), em dezembro de 2014, quando o bem foi inscrito no Livro de Registro de Lugares. Na ocasião, lideranças Guarani pediram o que a Tava fosse reconhecida também por Argentina e Paraguai. Eles solicitaram que o Iphan apresentasse aos outros países os estudos realizados sobre o bem, mostrando sua importância como lugar sagrado onde todos, indígenas e não indígenas, podem aprender sobre a trajetória do povo Guarani.

A titulação que a Tava pode receber pelo Mercosul significa o re-



Guarani no território Yvy Rupá, que hoje integra o Brasil, a Argentina e o Paraguai, no qual organizaram uma grande rede étnica, formada por aldeias, caminhos e locais sagrados. Transitar livremente por esse território, como fizeram seus ancestrais, é um dos fundamentos do bem-viver que os Guaranis desejam preservar.

#### **LUGAR DE REFERÊNCIA**

A Tava, Lugar de Referência para o Povo Guarani, corresponde aos significados e valores atribuídos pelos Guaranis ao lugar amplamente conhecido como Sítio Histórico de São Miguel Arcanjo. Trata-se de um espaço vivo, de atividades diversas e de aprendizado para os mais jovens, pois ali viveram seus ancestrais, conhecidos como os antigos.

Conforme as narrativas dos Guarani-Mbyál, os antigos seguiram os preceitos do bem-visença ancestral dos ver Guarani plantando de sua cosmologia.

e colhendo alimentos tradicionais, cantando e orando em suas Casas de Reza, caminhando por um vasto território, fundando aldeias e erguendo construções em pedra, as Tavas, para orientar a caminhada dos Guarani contemporâneos.

A Tava Guarani possui um sentido cosmológico profundo. Por estar em ruínas, é um testemunho da condição de finitude que caracteriza a vida terrena, mas ao mesmo tempo, demonstra que é possível superar essa condição, como fizeram os antigos que a construíram. Eles se tornaram pessoas encantadas e alcançaram a morada celeste dos imortais, onde tudo permanece vivo e se renova.

Assim, a Tava aciona sentimentos de pertencimento e identidade. Além disso, por meio dela, os Guarani-Mbyá interpretam o evento histórico das Missões. incorporando-o as suas narrativas e reelaborando-o segundo a lógica



Goiânia - Brasil



# China faz editorial alertando Bolsonaro em relação a economia brasileira

China diz que se **Bolsonaro for seguir** a linha de Donald Trump em 2019, quem sofrerá será a economia do Brasil

Da redação - A China alertou o presidente eleito Jair Bolsonaro que, se a opção do Brasil em 2019 for por seguir a linha de Donald Trump e romper acordos com Pequim, quem sofrerá as consequências será a economia brasileira.

A forma achada pela China para mandar o recado foi através da publicação de um editorial em seu principal jornal estatal, China Daily, com versão em língua inglesa, o texto não deixa dúvidas da irritação que Bolsonaro já criou em Pequim.

Criticar Pequim "pode servir para algum objetivo político específico, mas o custo econômico pode ser duro para a economia brasileira, que acaba de sair de sua pior recessão da história.", afirmou a China em seu editorial.

De acordo com o editorial, as exportações brasileiras "não apenas ajudaram a alimentar o rápido crescimento da China. Mas também apoiaram o forte crescimento do Brasil".

"Ainda que Bolsonaro tenha transcrevido o presidente dos EUA ao ser vocal e afrontoso para captar a imaginação dos eleitores, não existe motivo para que ele copie as políticas de Trump", alertaram os chineses.

Bolsonaro, ao longo da campanha presidencial, criticou a China. Em fevereiro, ele ainda visitou Taiwan, o que deixou Pequim irritada. Sabendo que Bolsonaro poderia ser

um forte concorrente para a Presidência, a embaixada chinesa enviou uma carta de protesto. Nela, Pequim expressava sua indignação e alertava que a visita era uma "afronta a soberania e integridade territorial da China e causa eventuais turbulências na Parceria Estratégica Global China--Brasil, na qual o intercâmbio partidário exerce um papel imprescindível".

O editorial continua com uma pergunta pertinente: "até que ponto o próximo líder da maior economia da América Latina vai afetar a relação Brasil-China?". No texto indica que Bolsonaro prometeu dar preferências a acordos bilaterais e mudar a embaixada do Brasil em Israel para Jerusalém.

O Jornal destacou também: "além disso, ele se mostrou menos que amistoso em relação à China durante a campanha. Ele apresentou a China como um predador buscando dominar setores-chave da economia brasileira".

Os chineses deixaram ainda claro que não acreditam que promessas feitas em campanhas eleitorais fiquem apenas pelo caminho antes do voto.

E então finaliza com a seguinte frase: "Ainda assim, esperamos que quando ele assumir a liderança da oitava maior economia do mundo, Bolsonaro olhe de forma racional e objetiva para o estado das relações Brasil--China. Ele se daria conta que a China é seu maior mercado exportador e primeira fonte de superávit comercial, mais importante: as duas economias são complementares e dificilmente competidores."

## **JUSTIÇA**

# MPF denuncia juiz e procurador por colaboração com a ditadura

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou um juiz e um procurador aposentados, além de um ex-delegado, pela atuação no caso do assassinato do ativista político Olavo Hanssen, em 1970 pela repressão da ditadura militar. O juiz da Auditoria Militar Nelson da Silva Machado Guimarães e o então procurador da Justiça Militar Durval Ayrton Moura de Araújo são os primeiros membros do Ministério Público e do Judiciário denunciados por crimes durante o regime autoritário.

Segundo o MPF, Hanssen foi preso por distribuir panfletos nas comemorações do 1º de Maio, Dia do Trabalho. Levado ao Departamento de Ordem Política e Social (Dops), no centro de São Paulo, foi submetido a sessões de tortura durante uma semana sob o comando do então delegado Josecir Cuoco, também denunciado, e com a participação do chefe da equipe de interrogatórios preliminares do Dops, Ernesto Milton Dias, e do investigador Sálvio Fernandes do Monte, ambos já falecidos.

Hanssen sofreu afogamentos e espancamentos no pau de arara, instrumento em que a vítima fica de cabeça para baixo durante a tortura. Passou ainda por diversas sessões de choques elétricos na cadeira do dragão, assento revestido de metal onde os prisioneiros eram amarrados para ser eletrocutados, e com a pianola Boilesen, aparelho

trazido dos Estados Unidos pelo empresário Albert Hening Boilesen e que tinha diversas gradações de descargas elétricas.

Devido aos ferimentos, Hanssen acabou morrendo na manhã de 9 de maio no Hospital do Exército da 2ª Região Militar. O regime forjou a versão de que Hanssen tinha se suicidado ingerindo veneno.

#### **CONIVÊNCIA DE JUIZ E PROCURADOR**

O procurador Moura de Araújo é acusado de ter ignorado o laudo necroscópico que indicava os sinais de tortura para referendar a versão de que o ativista havia se matado com veneno. A sentença do juiz Nelson Guimarães também descartou a possibilidade de Hanssen ter sido assassinado sob tortura pelos agentes da ditadura, arquivando o processo. O MPF lembra que, em depoimento na Comissão Nacional da Verdade, em 2014, o próprio juiz admitiu saber que o ativista tinha sido morto

Os procuradores federais pedem que Guimarães e Araújo sejam condenados por prevaricação (crime que ocorre quando o funcionário público deixa de exercer suas funções por motivações pessoais) e que percam as aposentadorias e condecorações recebidas durante a carreira. O delegado Cuoco deve responder por homicídio duplamente qualificado.

DANIEL MELLO/ABR

# SOBREPOSIÇÃO

# Ministro do Meio Ambiente manifesta preocupação com fusão de pastas

O deputado federal Onyx Lorenzoni (DEM-RS), indicado para comandar a Casa Civil, reafirmou a intenção do presidente eleito Jair Bolsonaro de fundir as pastas do Meio Ambiente e da Agricultura.

Em nota, o ministro do Meio Ambiente, Edson Duarte, afirmou que o ministério recebeu "com surpresa e preocupação o anúncio da fusão". Na nota, Duarte argumenta que os ministérios "têm agendas próprias, que se sobrepõem apenas em uma pequena fração de suas competências". Como exemplo, ele citou os 2.782 processos de licenciamento que tramitam no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), dos quais apenas 29 têm relação com a agricultura.

O MMA, que tem poder regulatório e fiscalizador sobre diferentes áreas, lembra ainda que é importante proteger as riquezas naturais do Brasil, que tem a maior biodiversidade do mundo, a maior floresta tropical e 12% da água doce do planeta, para consolidar o protagonismo global do país na busca por uma economia sustentável e para o desenvolvimento socioeconômico do país.

O ministro destacou que a área ambiental necessita de estrutura própria e fortalecida porque exerce funções específicas, como combate ao desmatamento e aos incêndios florestais, energias renováveis, substâncias perigosas, licenciamento de vários setores, como o petrolífero, homologação de modelos de veículos automotores e poluição do ar.

"O novo ministério que surgiria com a fusão das e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento teria dificuldades operacionais que poderiam resultar em danos para as duas agendas. A economia nacional sofreria, especialmente o agronegócio, diante de uma possível retaliação comercial por parte dos países importadores", afirmou o ministro.

Ele acrescentou que existe ainda risco de o Brasil perder espaço em agendas internacionais que têm poder decisório e demandam a participação do ministério. "Temos uma grande responsabilidade com o futuro da humanidade. Fragilizar a autoridade representada pelo Ministério do Meio

Ambiente, no momento em que a preocupação com a crise climática se intensifica, seria temerário. O mundo, mais do que nunca, espera que o Brasil mantenha sua liderança ambiental."

O Ministério do Meio Ambiente lançou também um vídeo sobre a importância do cuidado com a natureza para garantir o futuro das próximas gerações. Na peça, é apresentado um resumo das principais ações de proteção a áreas conservadas nos últimos anos no Brasil.

#### **CONGRESSO**

Também no Congresso Nacional houve reações à possibilidade de fusão dos ministérios da Agricultura e do Meio Ambiente. Em nota divulgada hoje, a Frente Parlamentar Ambientalista "manifesta total repúdio" à proposta e promete recorrer à Justiça, se o governo eleito não demover da ideia.

Para os parlamentares que compõem a frente, unificar as duas pastas pode prejudicar a economia do país, "ao criar dificuldades para entrada de produtos brasileiros em mercados relevantes". "Tal iniciativa", diz ainda a nota, "demonstra falta de visão estratégica sobre um

tema tão caro aos brasileiros. Sob pretexto de racionalizar a estrutura administrativa do estado, o novo governo pretende subordinar a política ambiental aos interesses do agronegócio, enfraquecendo e reduzindo a autonomia de órgãos fundamentais como o Ibama [Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis] e o ICM-Bio [Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade]".

#### **SOCIEDADE CIVIL**

Também por meio de nota, a organização não governamental (ONG) Observatório do Clima manifestou preocupação com a possiblidade de fusão dos ministérios do Meio Ambiente e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Para o Observatório do Clima, o anúncio representa "o início do desmonte da governança ambiental do Brasil" e "submete o órgão regulador ao setor regulado. Segundo o Observatório do Clima, a decisão de fundir as duas áreas ignora o fato de que o patrimônio ambiental brasileiro "é um ativo, e não um passivo, que demanda uma estrutura única de regulação". Débora Brito/ABr

# SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

# Cade e PF realizam operação para investigar cartel em licitações

Conselho Administrativo de iniciadas a partir da repre-Defesa Econômica (Cade) sentação de um servidor do deflagraram uma operação conjunta para aprofundar as investigações a respeito de um suposto cartel formado para fraudar licitações realizados por órgãos federais para contratação de serviços terceirizados.

Desde as primeiras horas da manhã, cerca de 40 policiais federais e 28 servidores do Cade estão cumprindo mandados de busca e apreensão em 13 empresas com sede no Distrito Federal. Segundo o Cade, quase 500 procedimentos de contratações de serviços terceirizados por órgãos públicos federais realizados desde 2014 podem ter sido fraudadas.

Apelidada de Ponto de Encontro, a operação tem

A Polícia Federal (PF) e o origem em investigações Cade que identificou indí cios de possível irregularidade em pregão eletrônico para contratação de serviços de brigadistas. O fato levantou outras suspeitas, tendo em vista que um cartel raramente se organiza para fraudar um único certame.

> A partir de técnicas modernas, como filtros econômicos (screening) e técnicas de mineração de dados, a Superintendência-Geral do Cade detectou outras empresas cuja participação em licitações federais sugeria um comportamento semelhante ao da inicialmente investigada. A descoberta de indícios de suposta comunicação entre as empresas reforçou as suspeitas. ALEX RODRIGUES/ABR

# Defensoria Pública pede investigação sobre mensagem homofóbica em rede social

A suposta incitação ao ódio, ao crime e as ameaças lhes proporcionaram medo de sair de suas residências

TATIANE PIMENTEL - Em razão de denúncias relacionadas à postagem em rede social de uma mensagem com conteúdos homofóbicos com incitação a crime, a Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO), por meio do Núcleo de Direitos Humanos (NUDH), expediu ofícios à Delegacia Estadual de Repressão à Crimes Cibernéticos (DERCC) e ao Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) solicitando a apuração do caso.

A coordenadora do NUDH, Fernanda da Silva Rodrigues Fernandes, informa que nesta segunda-feira (29/10) o NUDH recebeu algumas pessoas que se sentiram ameaçadas com a postagem. "Os declarantes afirmaram que a suposta incitação ao ódio, ao crime e as ameaças proferidas por meio da página lhes proporcionaram um estado de pavor e medo, a ponto de recearem sair de suas residências", esclareceu a defensora pública.

Fernanda Fernandes

explica ainda que solicitou a apuração do fato em caráter emergencial. "Considerando, pois, a gravidade das acusações, bem como que a propagação da incitação ao crime está sendo replicado, supostamente, por meio da internet, ou seja, com o potencial de alcançar número elevado de pessoas, solicito, em caráter emergencial, a abertura de procedimento para fins

Na tarde desta terça--feira (30/11), o Ministério Público do Estado de Goiás informou ao Núcleo de Direitos Humanos que abriu

de investigação dos fatos

narrados", detalha.

o procedimento cujos autos foram encaminhados para a 72ª Promotoria de Justiça da Capital.

As pessoas que se sentirem ameaçadas ou agredidas pela mesma razão ou por questões que firam os seus direitos essenciais podem realizar suas denúncias ao NUDH pelo e-mail: nudh@defensoriapublica. go.gov.br, ou procurar a coordenação pessoalmente na sede da Defensoria Pública na Alameda Cel. Joaquim de Bastos, nº282, Qd. 217 Lt.14, Setor Marista, Goiânia, das 8h30 às 16 horas. A identidade do denunciante é mantida em sigilo.

#### HMI

# Câncer de mama é tema de palestra no hospital



HMI unido contra o câncer de mama

Na manhã do dia 30 de outubro (terça-feira), os colaboradores do Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI) lotaram o auditório da unidade, que estava decorado com a cor característica da campanha Outubro Rosa, para participarem de palestra de conscientização sobre o câncer de mama. Organizado pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) do hospital, o evento foi aberto pelo diretor geral Márcio Gramosa, que ressaltou a importância dos exames de prevenção. "É com frequência. Digo isso pois estou passando por um caso de câncer na família. É uma doença silenciosa que, quanto mais tardia for a descoberta, menores as chances de cura", destacou.

Em seguida, os presentes se emocionaram com o depoimento da servidora Izaura Rodrigues, que trabalha no HMI há 40 anos e relatou sua experiência com o câncer. "Sempre fui muito cuidadosa com a minha saúde e, mesmo sendo muito assídua com os exames, foram encontrados alguns nódulos na minha mama direita em 2012, mas não era grave. No ano seguinte, durante um check-up, o meu mastologista encontrou anormalidades nas minhas mamas. Ele me passou vários exames para me dar a certeza da doença. Fiquei anestesiada naquele dia", relatou a servidora, que está curada, mas ainda terá que se medicar contra o câncer até 2023.

O residente em Mastologia do Hospital Geral de Goiânia (HGG), Gustavo Oueiroz, expôs dados sobre o câncer de mama, como taxa de sobrevivência; fatores de risco; classes do câncer; tipos de prevenção; a importância do auto-exame; tratamene cirurgias reparado ras. "Nós, profissionais da saúde, não podemos deixar os mais próximos sem esse tipo de informação. As pacientes diagnosticadas com câncer de mama merecem todo o nosso carinho e total atenção. Não é algo fácil! Vamos tentar evitar que algo simples se torne grave", finalizou. O evento ainda contou com a apresentação musical das colaboradoras da unidade, Thays Cambotta e Fernanda Guimarães, além do tradicional registro fotográfico na entrada do HMI com os participantes vestidos com camiseta em homenagem à campanha.

YASMINE DE PAIVA

## **OUTUBRO ROSA**

# Homens podem ser multiplicadores na luta pela prevenção do câncer de mama

Informação nos dias de hoje é um santo remédio. Por isso um dos principais objetivos da campanha Outubro Rosa é levar ao máximo de pessoas dados e dicas sobre a prevenção e o tratamento do câncer de mama, doença que é a segunda maior causa de morte entre as brasileiras, conforme o Instituto Nacional do Câncer (Inca). A instituição estima um aumento de 46% nos casos até 2030. O dado traz um alerta para a Região Centro--Oeste, que segundo o Inca, é, atualmente, a terceira região com mais prevalência de câncer de mama no País. Um dado que se torna ainda mais preocupante se levarmos em conta que no ano passado a região ocupava a quarta posição.

Embora a ocorrência da doença entre os homens seja muito rara, eles podem ser importantes multiplicadores de informações que ajudam obra do Persona Bueno By Brasal (empreendimento da Brasal Incorporações), por meio de sua equipe de segurança do trabalho, promove no próximo dia 31 de outubro, às 7 horas, palestra com a enfermeira do Serviço Social da Indústria (Sesi), Danielle Perdigão.

O encontro fará parte dos diálogos semanais de segurança (DSS) realizados em todas as obras da Brasal Incorporações, com objetivo de levar informações e conscientização sobre segurança no ambiente laboral, hábitos saudáveis e prevenção de vários tipos de doenças.

#### **MULTIPLICADORES**

Sobre importância de uma palestra abordando o problema do câncer de mama num canteiro de obras, onde o público é predominantemente masculino, a técnica de segurança do trabalho da Brasal Incorporações, Cacia Gonçalves, explica que a intenção é de que as informações repassadas não fiquem só no canteiro, mas sejam levadas às famílias dos operários, suas esposas, mães, filhas, alertando, principalmente, para a necessidade dos autoexames e das consultas frequentes.

"Todo mundo convive e ama alguma mulher, seja ela esposa, filha, mães, tia ou sobrinha. Por isso é preciso que homens tenham consciência sobre a saúde da mulher. Nossa esperança é formar disseminadores de informação, embora, nas palestras deixamos claro que homens também precisam fazer autoexame, mesmo sendo rara há in cidência da doença entre eles", explica Cacia.

A palestrante Danielle Perdigão conta que para atingir engajamento na luta contra o câncer de mama, as palestras são feitas em clima descontraído e linguagem simples. A enfermeira do Sesi também explica, que além do autoexame, manter hábitos saudáveis também ajuda na prevenção. "Evitar alimentos gordurosos, fazer atividades físicas, evitar álcool e cigarro, e ainda, fazer exames ginecológicos com frequência, principalmente a partir dos 40 anos, também são métodos essenciais para diminuir riscos da doença", explica. Rariana Pinheiro

#### **GOVERNO DE CAIADO**

# Bancada goiana define destinação de quase R\$ 170 milhões em emendas para primeiro ano

Em reunião nessa terça-feira (30/10), a bancada goiana no Congresso Nacional definiu a destinação de quase R\$ 170 milhões em emendas impositivas nas áreas de saúde, educação e segurança pública. Recursos, conforme disse o senador e governador eleito Ronaldo Caiado (Democratas), que vão atender aos maiores clamores dos goianos. Os repasses serão feitos em 2019, primeiro ano de governo de Caiado, e vão contemplar hospitais de nove cidades do interior goiano, o Hospital das Clínicas, as polícias militar e civil, bem como serão usados na compra de ônibus escolares, patrulhas mecanizadas, entre outros. A reunião teve a presença de praticamente todos os deputados e senadores que compõem a bancada de Goiás.

"Para se ter uma ideia, nós hoje fizemos com que R\$ 49 milhões sejam repassados para nós podermos aparelhar unidades médicas especializadas de saúde de várias cidades do interior do Estado. Temos um segundo ponto que foi na área da segurança pública, dando oportunidade para que a nossa polícia técnica, da área da inteligência, tivesse um repasse de R\$ 5 milhões e a outra parte para atendermos os nossos policiais com melhor armamento e proteção, no valor de R\$ 15 milhões. Outros R\$ 20 milhões serão repassados para o Hospital das Clínicas para que lá possamos dar continuidade a uma obra que é 100% fruto de emendas de bancada", enumerou Caiado.

Os quase R\$ 50 milhões mencionados pelo senador serão direcionados para Unidades de Saúde Especializadas (USE) de nove municípios: Uruaçu, Formosa, Posse, São Luiz dos Montes Belos, Cidade de Goiás, Águas Lindas, Ipameri, Goianésia e Quirinópolis. Recursos que vão auxiliar na conclusão de obras e compra de equipamentos.

"As outras emendas no valor de R\$ 79 milhões serão distribuídas dentro de um entendimento que pode ser tanto de verba para a Sudeco quanto para o FNDE para podermos ter os nossos ônibus escolares ou também na agricultura com as nossas patrulhas mecanizadas. Lá estando como governador eu receberei as emendas e também saberei fazer o reconhecimento público do apoio que tive de toda a bancada na Câmara e no Senado", assegurou Caiado, anunciando que cada obra concluída ou equipamento adquirido com emendas de bancada ele fará o reconhecimento da origem dos recursos.

O governador eleito reforçou que boa parte dos repasses serão voltados para saúde já que a área representa hoje a demanda da população do Estado.

'Em todas as pesquisas que nós fizemos 47% da população diz que sua maior demanda é na área da saúde. É um clamor de proporções jamais vistas até hoje no estado de Goiás", disse. Caiado afirmou que os R\$ 50 milhões destinados a unidades especializadas de saúde serão essenciais porque atendem várias regiões do Estado e poderão contribuir no tratamento e prevenção de doenças responsáveis por muitas mortes e sequelas graves. È caso do AVC (acidental vascular cerebral ou derrame), de complicações em decorrência do diabetes e infarto. "São situações que poderemos dar condições mínimas de cidadania. de qualidade de vida a essas regiões do Estado de Goiás", pontuou.

Ronaldo Caiado encerrou a reunião convidando a bancada a parde janeiro de 2019 e a estar junto com ele sugerindo políticas públicas e atuando no trabalho de resgate do Estado.

'Ouero não só convidá-los, mas talvez convocá-los para que estejam conosco no dia da posse. É um gesto que não é apenas a candidatura de um partido, é uma posição de um governador de Estado que saberei cumprir a liturgia do cargo. Será uma honra da minha parte recebê-los no dia posse ou a qualquer momento que vocês desejarem discutir políticas", atestou. Democratas Goiás

# No Distrito Federal, UTI neonatal ganha fantasias com temática de circo

O projeto foi criado para amenizar o sofrimento de quem acompanha a luta diária dos filhos



EMILE MARTINS - Na UTI neonatal do Hospital Regional de Ceilândia, enfermeiras e terapeutas da unidade promoveram uma pequena festa à fantasia para amenizar o sofrimento dos pais.

Atualmente, 21 dos 26 leitos estão ocupados com bebês prematuros ou que nasceram com alguma complicação – malformação, cardiopatia, síndrome, hipoglicemia, complicações de pele e que sofreram asfixia durante o parto.

Palhaços, coelhinhos, mágicos ou bailarinas, não importa qual personagem, quem escolha é a mãe, que ainda participa ativamente do processo, vestindo o próprio bebê.

Esta é a terceira vez

que a atividade é promovida no hospital e conta com um grupo de fotógrafos voluntários para registrar o momento de descontração.

O projeto foi idealizado em 2016 pela enfermeira Marina Bontempo após ver fotos de bebês prematuros fantasiados. Assim que levou a sugestão até o grupo de tutoras do chamado "método canguru", do qual fazia parte, a ideia logo se concretizou.

O projeto conta com uma equipe ampla, onde se encontra uma pediatra, uma fisioterapeuta, uma fonoaudióloga e uma psicóloga, oferecendo atendimento humanizado às mães e bebês em situação de risco.

### **ACIDENTE DE TRABALHO**

# Em Brasília, máquina de seis toneladas escorrega de guindaste deixando uma vítima

Por volta das 10h30 desta quarta-feira (31), uma máquina de ressonância de seis toneladas que estava sendo içada até o último andar de um prédio do Hospital Sírio-Libanês, que é referência no país no tratamento de câncer, escorregou do guindaste deixando uma vítima.

O homem, identificado como Paulo dos Santos, de 51 anos, era funcionário da empresa de logística Transportes Brasil Integrado Ltda (TBI) e prestava serviços no local.

O equipamento que faz ressonância magnética estava sendo levado do térreo e iria entrar por uma janela no segundo andar do hospital, onde Paulo estava.

Segundo o relato dos bombeiros, o aparelho deslizou e tombou para dentro da janela, esmagando o homem. Apenas as pernas não



foram atingidas.

Inicialmente, a informação divulgada pelos militares era que um botijão de gás hélio havia despencado, pois, com o impacto do aparelho no chão, houve vazamento do conteú-

do que estava dentro do cilindro. As equipes de produtos perigosos da corporação passaram a monitorar a situação.

O hospital se pronunciou, por meio de nota, dizendo que "lamenta profundamente" o ocor-

rido e que "está colaborando com o processo enquanto as causas estão sendo apuradas".

A Polícia Civil informou que a ocorrência foi registrada como acidente de trabalho.

EMILE MARTINS

# Thiago Mendes

# Sobre a hora da nossa morte, amem!

Um dia chegará o momento em que seremos obrigados a partir. Nossas desculpas e tentativas para permanecermos aqui se esgotarão, já teremos tentado de tudo, feito todos os remendos possíveis, e então, inevitável e irremediavelmente terá chegado a hora. Não há bagagem, talvez nem tempo para despedidas, apenas a ordem de partir. A morte é difícil e quase inaceitável porque estamos tão presos a tudo o que só existe nesta dimensão, aqui neste lado do rio, que nos sentimos incapazes de viver sem tudo o que chamamos de "nosso". Não! Não temos nada por aqui. A vida nos

#### ■ Thiago Mendes

emprestou coisas e pessoas que nos são úteis e devemos cuidar destas coisas e amar estas pessoas enquanto estamos por aqui, mas sem nunca cair no erro de achar que tudo isso é "nosso". O Soldado da Paz precisa saber que todos nós devemos estar preparados para a partida, pois lá deixaremos o que temos, para viver apenas aquilo que somos.

THIAGO MENDES É AUTOR DO LIVRO

SOLDADODAPAZ

"O CAMINHO SAGRADO", LAN-ÇADO RECENTEMENTE EM TODO O BRASIL. SIGA NO INSTAGRAM @

#### **HOME OFFICE**

## Funcionários do Governo do Distrito Federal já podem aderir ao teletrabalho

Com o propósito de aumentar a produtividade e qualidade das atividades, economizar tempo de deslocamento dos servidores, além de reduzir a circulação de veículos nas vias públicas e estimular o desenvolvimento do trabalho criativo e de inovações, os servidores efetivos do Governo do Distrito Federal agora podem aderir ao teletrabalho, regime em que podem executar as atividades laborais em casa.

O teletrabalho é facultativo e caberá a cada órgão adotá-lo e indicar os setores que poderão ter essa modalidade. Para tanto, deve elaborar um plano de trabalho, metas e resultados. A prática está regulamentada pelo Decreto nº 39.368.

No início, durante seis meses, a adoção do regime será primeiro em forma de projeto-piloto. Após esse período, o órgão vai avaliar os resultados e decidir pela manutenção, ampliação ou extincão da experiência.

#### OS PRÉ-REQUISITOS SÃO:

Não ter cargo de confiança nem punição por processo disciplinar;

Não estar em estágio probatório ou em escala de revezamento e plantão;

Desenvolver as atividades no Distrito Federal ou nos municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride)

Além disso, é de responsabilidade do servidor a infraestrutura adequada de tecnológica e comunicação para a execução das atividades remotamente. A administração pública não fornecerá nenhum equipamento para isso.

De acordo com o decreto, a produtividade do funcionário em regime de teletrabalho deverá ser no mínimo 20% superior à estipulada para os que executam os mesmos serviços nas dependências do órgão.

EMILE MARTINS

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA

MINISTÉRIO DA **SAÚDE** 



#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### Pregão Eletrônico nº 07/2018 – UASG 257040

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante, no uso de suas atribuições e tendo o disposto no Decreto nº 7.797, e Portaria nº 2.231, publicada no Diário Oficial da União, de 11.09.2017, publica.

Nº Processo 25050.000902/2018-19; Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Armada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos de segurança e de proteção individual, para atender às Unidades adstritas ao DSEI Xavante/SESAI/MS, Total de Itens Licitados: 02 (Dois); Edital e seus Anexos disponíveis a partir de 01 de Novembro de 2018, no endereço: Rua Pires de Campos, nº 681, Centro, Barra do Garças–MT, de 08h00min às 11h59min e das 14h00min às 17h59minh, e pelo site <a href="www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>. O certame será realizado no dia 21/11/2018, às 10h00min – Horário de Brasília – DF, de forma Eletrônica no Site Oficial do Governo Federal <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>.

#### **PESQUISA**

# Dentro da corporação, bombeiros denunciam assédios

Após denúncias de servidores, uma pesquisa da associação foi realizada. São 183 militares de um total de 520, responderam questionamento sobre assédio moral e sexual.



GABRIELA ANDRADE - As mulheres estão em maioria dos servidores que dizem sofrer assédio sexual dentro do Corpo de Bombeiros. Foi revelado através de uma pesquisa feita nesse mês pela Associação de Mulheres Policiais do Tocantins, após receber denúncias. Na manhã desta quarta--feira (31), durante uma coletiva de imprensa realizada profissionais da psicologia, direito e representantes da categoria, as informações

foram repassadas.

Segundo o Corpo de Bombeiros Militar, eles ainda não tiveram acesso ao resultado da pesquisa, também ainda não sabem como ela foi realizada no âmbito institucional. Disseram que aguardarão o conhecimento formal e completo da referida pesquisa para poderem posicionar-se a respeito.

São 183 militares de um total de 520 que responderam ao questionamento que foi aplicado de forma anônima.

O resultado da pesquisa apontou que 62,3% dos servidores já sofreram algum tipo de assédio moral, o qual é caracterizado por condutas que evidenciam violência psicológica contra o empregado ou servidor.

Ainda de acordo com os dados da pesquisa, 11,5% disseram que sofrem ou já sofreram algum tipo de assédio sexual, sendo a maioria mulher.

Segundo a presidente da Associação de Mulheres Policiais,

Giovanna Nazareno, duas mulheres que revelaram os assédios estão sendo amparadas. Porém, por medo, não houve qualquer denúncia na Polícia Civil. Além disso, por apoiarem a pesquisa e as vítimas, dois servidores teriam sofrido represália.

Por causa dos casos, foi promovido na sede da OAB em Palmas, nesta quarta-feira, o I Seminário sobre a Saúde Mental dos Profissionais das Forças de Segurança do Tocantins.

#### DÍVIDA

# Em Tocantins, donos de veículos devem cerca de R\$70 milhões de IPVA

No exercício de 2018, estão inadimplentes com o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O valor da dívida equivale a cerca de R\$ 70 milhões, segundo a Secretaria da Fazenda (Sefaz).

Também de acordo com a Sefaz, o estado tem uma frota de 590 mil veículos. Sendo assim, mais de 46% estão inadimplentes com o imposto deste ano.

Na edição desta terca-feira (30) do Diário Oficial do Estado, os nomes dos devedores e os dados dos veículos em débito foram publicados.

Os proprietários, terão um prazo de 20 dias para quitar as dívidas.



Deverão ter o nome

estadual, em caso de inscrito na dívida ativa descumprimento e não

pagamento da dívida. Gabriela Andrade

#### Plantão policial

#### Jundiaí

Dois homens são presos com mais de r\$ 3,3 milhões em dinheiros suspeitos



No final da tarde desta terça-feira (30/10), em Jundiaí – no interior de São Paulo – dois homens foram presos com R\$ 3,3 milhões em dinheiro suspeito no porta-malas de um carro.

O dinheiro foi apresentado à Delegacia de Investigações Gerais (DIG) de Jundiaí. Em depoimento, os suspeitos afirmaram terem sido contratados por uma empresa de São Paulo para entregar a quantia a um caminhoneiro, porém não revelaram o nome da empresa, nem do destinatário.

O veículo estava circulando no estacionamento de caminhões de um posto de abastecimento, no km 56 da Rodovia dos Bandeirantes, no bairro Gramadão. Suspeitando de um possível roubo de carga, os policiais rodoviários abordaram o carro e acharam o dinheiro.

As cédulas de R\$ 2 a R\$ 100 estavam divididas em maços e armazenados em oito caixas de papelão. As caixas com o dinheiro foram levadas para contagem em uma agência da Caixa Econômica Federal. Após cinco horas de contagem, foi apontado um total de R\$ 3,777 milhões.

De acordo com Carlos Eduardo Barbosa Soares, delegado assistente da DIG, a suspeita é de que o dinheiro seria usado para pagamento de cargas roubadas. Outra possibilidade é que possa ter origem criminosa, eventualmente do tráfico de drogas.

Gabriel da Cruz Januário, de 24 nos, e João de Jesus Izzo, de 55 anos, são moradores de Londrina (PR) e não possuíam antecedentes criminais. Eles foram autuados por indícios de crime contra o sistema financeiro e levados para o Centro de Detenção Provisória (CDP) de Jundiaí. Até a manhã desta quarta-feira, 31, eles não tinham um advogado de defesa.





#### Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

#### Vitrine

- VOCÊ SABIA? Aveia com leite é um esfoliante natural, retira as impurezas, e ainda hidrata a pele.
- NOVO DECORADO -Na noite de terça, 30, a Adão Imóveis e a URBS Imobiliária receberam convidados para um jantar típico italiano, de apresentação em primeira mão, do novo apartamento decorado da Terral, o Mio Marista
- CLIENTES
  FIDELIDADE O
  Clube Extra, programa
  de fidelidade dos
  clientes cadastrados,
  está completando
  quatro anos, e o Extra,
  promove uma ação
  comemorativa, até o
  dia 14, em todas as
  lojas e formatos da
  rede, com a promoção
  exclusiva "Compra Extra
  Premiada".
- OUTUBRO ROSA
   Médico, Gustavo
  Queiroz, residente em
  Mastologia no Hospital
  Geral de Goiânia (HGG),
  ministrou uma palestra
  sobre câncer de mama,
  no dia 30, promovida
  pela CIPA, do Hospital
  Estadual MaternoInfantil Dr. Jurandir do
  Nascimento.



CLUBE EXTRA Carolina Ferraz (foto)
mais Mumuzinho
e Fabiana Karla,
estampam o novo
comercial do Extra "Que
Vantagem Maria Leva"

## Corte



#### DOIS MOMENTOS

Os empresários Flávio Pessoa (centro) e Murilo Andrade, CEO da Adão Imóveis, e a supervisora financeira Ana Miller, na apresentação do Flow Residence. Em tempo: no dia 29, Murilo Andrade, ministrou palestra no workshop sobre Liderança Exponencial, realizado pela Avant, no Castro's Park, evento beneficente com 100% da renda destinada para a ONG Junior Achievement



#### **EM SINTONIA**

As arquitetas Dihana Kanda (esquerda), Suzy Alves e Nicole Garrido (direita), que integram a equipe que projetou o Flow Residence, também prestigiaram o lançamento do empreendimento

#### Dois tempos

1. O 8º PiriBier Goiânia, maior festival de cervejas Artesanais do Centro-Oeste, será aberto no dia 08, e seguirá até o dia 11 de novembro, no Passeio das Águas Shopping, com uma grande variedade de cervejas, cozinha show, food trucks e shows.

2. Na programação musical, apresentações das bandas Quatro Estações (Cover do Legião Urbana), Carne Doce, Clube Retrô, Branda, Rubinho Gabba (Cover do U2) e Funqquestra com Grace Carvalho.

#### Mais novidade no PiriBier

Além de um espaço kids, ideal para toda a família, o PiriBier oferece outra novidade: o Ingresso Solidário, com preço acessível, que irá arrecadar alimentos e produtos de higiene que serão doados para instituições filantrópicas.

#### Carreira específica

Foi sancionado pelo prefeito Iris Rezende, na terça, dia 30, uma lei que estrutura a carreira de procuradores e auditores fiscais do município, que agora, passarão a ter planos de carreiras específicas.

## Conversa Afiada

#### Vai mexer na Previdência do Supremo e do Exército?

Vai dar o aumento que o Temer deu ao Toffoli?

SAIU NO PIG CHEIROSO: Equipe trabalha para impedir reajuste de salários do Supremo.

A equipe do presidente eleito Jair Bolsonaro está atuando nos bastidores para barrar medidas no Congresso Nacional que aumentem gastos em 2019, em especial com pessoal. Um dos alvos é o reajuste do subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), que é o teto dos servidores públicos, em tramitação no Senado. A estimativa da despesa adicional ultrapassa R\$ 4 bilhões, quando se considera também a repercussão da medida nos Estados.

O subsídio de ministro do STF reajusta os salários de toda a magistratura federal e estadual e daqueles servidores que, atualmente, têm o vencimento reduzido porque ganham acima do teto salarial. A questão é se essa briga da equipe econômica realmente será comprada pelo presidente eleito e se ele terá influência sobre os parlamentares da atual legislatura.

O reajuste de 16,38% do subsídio de ministro do STF foi negociado pelo presidente do Supremo, Dias Toffoli,



com o presidente Michel Temer, em troca da eliminação do auxílio-moradia concedido atualmente aos juízes. O problema é que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), válida para 2019, não prevê novos reajustes salariais para o próximo ano. Assim, para que o aumento do teto seja aprovado será necessário antes alterar a LDO.

A alteração nessa lei é uma iniciativa exclusiva do presidente da República e, até ontem, o Ministério do Planejamento não tinha enviado um projeto de lei nesse sentido, segundo apurou o Valor.

O time de Bolsonaro também, segundo fontes ouvidas pelo Valor, está nos bastidores apoiando a medida provisória que empurra para 2020 o reajuste dos servidores públicos federais, previsto para janeiro. Essa iniciativa já foi tentada pelo governo Michel Temer, sem sucesso, no ano passado e retomada agora para tentar tornar mais administrável a situação do Orçamento de 2019. (...)



#### **NAVALHA**

O Guedes não sabe ainda se mata os velhinhos com punhal ou faca: se faz a Reforma da Previdência do Pinochet ou a da Míriam Lúcia, para quem a reforma cura até dor de corno.

O chilenos repudiaram a do Pinochet e a primeira coisa que a Bachelet fez, no primeiro mandato, foi atenuar seus efeitos letais.

É a mesma reforma que o Príncipe da Privataria queria fazer, encomendou os estudos ao André Haras Res nde e não conseguiu.

Nem esse Congresso de canalhas e canalhas que derrubou a Dilma por crime que não cometeu conseguiu cometer esse outro crime.

Seja qual for a opção do Guedes, punhal ou faca, uma coisa é certa: ele não vai chegar nem perto da Previdência dos Ministros do STF - e, portanto, dos juízes - e das Forças Armadas.

Foi o recado que o Ministro da Defesa, gal. Heleno já deu: não vem de garfo porque hoje é sopa!

Como disse o professor Wanderley Guilherme dos Santos, em magnífica entrevista à Maria Cristina Fernandes, esse será um Governo de ocupação.

# PROTESTE SENTENÇAS!

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie decisões judiciais a protesto.



Acesse

ieptbgo.org.br e saiba mais



# Fátima Bernardes responde a Martinho da Vila sobre assédio: "Quando se sente invadida"

Fátima Bernardes debateu com os convidados do programa "Encontro" desta terça-feira (30) o aumento no número de casos de assédio a mulheres no transporte público. A apresentadora falou sobre a criação da lei da importunação sexual, que está em vigor há um mês e precisou explicar a Martinho da Vila a diferença entre paquera e assédio.

"Tem um lance. O cara que é solteiro, descompromissado, ele tá com problema pra quando ele... Ele conseguir chegar numa mulher... 'Meu Deus, o que não é assédio? Qual é a maneira que vou chegar nela e que não é assédio?' Isso também é uma questão", disse o cantor durante o debate. Nas redes sociais, alguns internautas criticaram a postura de Martinho da



Vila. "Martinho dizendo que nós estamos exagerando na questão do assédio. E que os homens não sabem quando é assédio ou paquera. Esperava mais deste senhor", escreveu uma internauta no Twitter.

Educadamente, Fátima Bernardes fez questão d explicar a diferença entre uma coisa e outra. "Engraçado que essa é uma questão masculina,

mas não é uma questão feminina. A gente sabe quando é a paquera e quando é o assédio. Muitos homens ainda pensam em qual seria essa diferença. Para as mulheres, é muito mais tranquilo. É quando ela não se sente invadida de alguma maneira. Quando aquilo é algo que a faça sentir enaltecida, não ameaçada", explicou a apresentadora.

# Fernanda Paes Leme pegou buquê de casamento de Angélica e Luciano Huck: "Olha eu aqui 14 anos depois"

Fernanda Paes Leme fez piada com a famosa tradição de que quem pega o buquê nos casamentos será o próximo a casar. A atriz comentou o post de comemoração dos 14 anos de casamento de Angélica e Luciano Huck e divertiu os internautas ao revelar que foi ela quem pegou o buquê na ocasião.

"14 anos de muito amor, felicidade, frutos, cumplicidade, parceria, amizade, sonhos, realizações, aprendizado, gratidão, obstáculos superados e boas gargalhadas", escreveu Luciano Huck na legenda de uma foto de seu casamento. "Parabéns,



casal lindo! Eu peguei esse buquê... e olha eu aqui 14 anos depois...", brincou Fernanda Paes Leme nos comentários da publicação do apresentador.

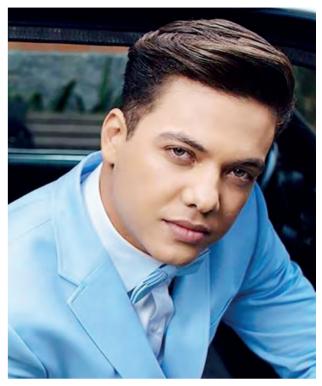
Solteira desde o final de 2017, quando terminou seu namoro com o empresário Vinícius Longato, Fernanda Paes Leme também pediu que Angélica e Luciano Huck encontrem a foto dela com o buquê. "Lindos! Acha minha foto pegando seu buquê por favor! 14 anos só errando... é um marco na minha vida essa data! Preciso postar!", escreveu ela.

# Wesley Safadão move a maior ação judicial contra haters da internet

Após ser alvo de muitas críticas nos últimos tempos, parece que o cantor Wesley Safadão, 30, resolveu dar um basta de uma vez por todas naqueles que ofendem ele e seus familiares nas redes sociais.

De acordo com o jornalista Léo Dias, do programa "Fofocalizando", o artista de forró decidiu mover o maior processo de uma celebridade contra os haters da internet. Com uma equipe poderosa de advogados que contratou, o famoso está travando uma batalha nos tribunais contra os internautas que propagaram mensagens de ódio gratuito nos perfis dele. da mãe, Dona Bill, e da esposa, Thyane Dantas.

A ação corre em segredo em Fortaleza, no Ceará, e teve início no ano pas-



sado. Ainda segundo o vespertino do SBT, entre os haters estão blogueiros, artistas, antigos empresários e colegas próximos da família de Safadão. Os envolvidos podem ser indiciados e o objetivo maior do cantor é mostrar que a internet não é "terra sem lei".

# Gracyanne Barbosa desabafa: "Nunca fui padrão de beleza"

Apesar de ter uma marca de quase 7 milhões de seguidores somente no Instagram, a modelo Gracyanne Barbosa, 35, não agrada todo mundo e costuma ser alvo de muitas críticas nas redes sociais.

Dona de um corpo musculoso e de uma forma física conquistada com muita atividade física, a esposa do cantor Belo, 44, desabafou nesta segunda-feira (29) na web. "Você não precisa ser perfeito pra inspirar os outros. Faça as pessoas se inspirarem pela maneira com a qual você lida com suas imperfeições", escreveu. "Eu nunca fui padrão de beleza, nunca me encaixei no que a sociedade impõe. Sou apenas o que eu desejo ser. O meu próprio padrão", completou ela.

Os fãs aprovaram a declaração da beldade e encheram o perfil dela



de carinho e mensagens positivas. "Você é linda e me inspiro em você", comentou um admiradora. "Você é humilde, bela e exemplo para muita gente!", elogiou outra fã de Gracyanne Barbosa.

# Gazeta Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

**COMERCIAL**Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883

REDAÇÃO WhatsApp: (62) 9 9118-3777 redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO go@gazetadoestado.com.br df@gazetadoestado.com.br **DIREÇÃO GRÁFICA** Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO** Adão Gonçalves MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM Luís Carlos Castro MTB 3697/GO luisgazetadoestadogo@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

# Natal Flamboyant 2018

Decoração lúdica convida a participar da época mais mágica do ano, em cenário repleto de brincadeiras, espaços interativos e alusão a natureza. Entre os incentivos para as compras, campanha traz o sorteio de um automóvel Jaguar E-Pace First Edition

Janaína Eloi - As novidades do Natal Flamboyant estarão oficialmente disponíveis a partir do dia 4 de novembro, quando o shopping prepara um grandioso espetáculo para a chegada do Papai Noel. Com a inauguração da decoração natalina, o Flamboyant Shopping Center também anuncia uma das campanhas mais completas do varejo brasileiro. A ordem de investimentos supera 3 milhões, incluindo decoração natalina, campanha publicitária assinada pela DPZ Propaganda, premiação, divulgação interna e externa, além de eventos e ações nas redes sociais.

Como incentivo nas compras, os clientes poderão concorrer ao sorteio de um automóvel Jaguar E-Pace First Edition na cor vermelha. Cada R\$ 500 em compras, mediante apresentação de notas fiscais de lojas do Flamboyant, dá direito a um cupom para participar do sorteio, que ocorrerá dia 11 de Janeiro de 2019.

Circo promocional visando oferecer ainda mais comodidade para o cliente serão oferecidos postos de trocas de notas fiscais em todos os pisos:

Piso 1- Prox. à World Tennis / Em frente a Tok&Stok

Piso 2- Prox. à Brooksfield / Prox. a Casa Bau-

Piso 3 - Prox. à Centauro / Em frente a Saraiva

#### **OTIMISMO**

Como resultado, o Flamboyant estima um crescimento de 10% nas vendas e de 5% de público em relação ao mesmo período do ano passado. Para reforço das equipes de atendimento, a expectativa e que sejam gerados no período, aproximadamente 250 novos postos de trabalho, entre efetivos e temporários.

#### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AMPLIADO**

O Flamboyant Shopping Center já definiu a ampliação do horário de funcionamento para o mês de dezembro. Com o aumento no fluxo de clientes, a partir do dia 7 de dezembro, o shopping irá ampliar o horário de funcionamento até às 23h, inclusive aos domingos.

#### Chegada do Papai Noel será aberta ao público, sem necessidade de ingressos

Dando boas vindas ao Natal, o Flamboyant Shopping Center prepara uma grandiosa celebração ao lúdico, dia 4 de novembro. A programação será dividida em dois momentos. No primeiro, às 15h, o público poderá doar brinquedos novos e adquirir ingressos para o espetáculo teatral "Natal Encantado Flamboyant", no Deck Parking Sul 1.

O segundo momento, com entrada franca, ocorrera às 18h, na área externa, para a chegada do Papai Noel.

#### Teatro de Natal

- Horário: às 15h
- Local: Deck Parking Sul 1
- Mecânica: Um brinquedo novo vale um ingresso trocas limitadas a quatro convites por CPF.
- Local de trocas: estande localizado próximo a loja

#### Centauro, piso 3.

- Duração: 50 minutos
- Chegada do Papai Noel
- Horário: às 18h
- Local: Área Externa, próxima a C&A
- Aberto ao público, sem a necessidade de ingressos.

#### Decoração Natalina, assinada por Cecilia Dale, valoriza o tema Natal Encantado Flamboyant

Um show de luzes e imponentes cascatas na área externa do shopping. Já na entrada do Flamboyant, o cenário evidencia a beleza do Natal. E assim na cúpula de vidro, que ganhará 20 mil micro lâmpadas de LED e também ao longo do Garden Flamboyant, ambientado com caixas de presentes

A concepção interna e assinada por Cecilia Dale. que comanda uma das principais empresas do segmento de moveis e decoração do país. Nas portarias, uma mostra do que promete ser uma envolvente viagem rumo ao tema "Natal Encantado Flamboyant".

A inspiração vem de um dos passeios de Papai Noel, que ficou maravilhado com a beleza de uma floresta encantada e repleta de diversão. Impressionado, ele perguntou a uma família de esquilos se no Natal ele poderia levar toda aquela magia ao Flamboyant. E é nesse cenário que os visitantes poderão se divertir em brinquedos instalados nas praças, contemplar o verde e o lúdico que homenageia as belezas da natureza.

#### **SOBRE CECILIA DALE**

No mercado desde 1981, o nome Cecilia Dale tornouse símbolo de sofisticação e exclusividade, especialmente quando os assuntos são moveis e decoração. As concepções assinadas por ela sempre encantam milhões de visitantes nos principais shoppings centers em todo o Brasil. Seus cenários são uma verdadeira experiencia de Natal, com projetos customizados com muita criatividade e imaginação para contar as histórias e aventuras do Papai Noel.





#### Decoração Natalina Flamboyant

Seguindo o horário de funcionamento do shopping, nas atrações especiais de Natal, o atendimento será encerrado 30 minutos antes do fechamento das lojas. Importante consultar o regulamento, que prevê, entre outras orientações, a obrigatoriedade do uso de cinto de segurança e a presença de pais ou responsáveis para acompanhar crianças menores. As atrações ficarão disponíveis até o dia 6 de janeiro de 2019, de segunda a sábado das 10h às 21h30 e domingos e feriados das 14h às 19h30.

#### Toca dos Esquilos

- Praga da Cúpula (piso 1)
- Acesso gratuito

#### Brinquedo rema-rema com três balanços

- Local: Praga da Cúpula (piso 1)
- Acesso gratuito

#### Trenzinho

- Local: Praga da Cúpula (piso 1)
- Prego: R\$ 15 por pessoa (combo para acesso até três brinquedos R\$40)

#### Lojinha Tea Shop

- Local: Praga da Cúpula (piso 1)
- Pregos sob consulta

#### Lojinha Doce Doce

- Local: Praga da Cúpula (piso 1)
- Pregos sob consulta
- Trenó rustico, gangorra e balanço namoradeira
- Local: Praga Central (piso 1)
- Acesso gratuito

#### Brinquedo das Nozes Giratórias

- Local: Praga Central (piso 1)
- Prego: R\$ 15 por pessoa (combo para acesso até três brinquedos R\$40)

#### **Expresso Flamboyant**

- Local: Praga Central (piso 1)
- Prego: R\$ 15 por pessoa (combo para acesso até três brinquedos R\$40)

#### Lojinha Richesse

- Local: Praga da Cúpula (piso 1)
- Pregos sob consulta

#### Presépio

- Local: próximo a Praga Central (piso 1)
- Acesso gratuito

#### Atendimento Papai Noel

- Período: até às 18h do dia 24 de dezembro de 2018.
- Local: piso 3 (em frente a Forever 21)

**Acesso:** com equipamento próprio e isento de cobrança. Mediante interesse, o cliente pode contratar no local, fotos impressas com equipamento e fotografo profissional. O valor de uma foto impressa e de R\$ 35.00. mas há outras opções de valores para quem contrata. Como exemplos, três fotos custam R\$ 70,00 e os organizadores do espago ainda vão oferecer a opção de envio da foto digital diretamente ao cliente.

## Municípios em Pauta

#### **ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

Bairros regularizados e com infraestrutura são metas da gestão Hildo do Candango



A gestão Hildo tem trabalhado por meio da Secretaria de Habitação em projetos que visam à regularização dos bairros. Uma equipe de trabalho faz o levantamento e cadastramento dos moradores para andamento das etapas do projeto. Segundo informações, neste primeiro momento, serão regularizados 17 bairros. Todos estes bairros recebem obras e serviços de infraestrutura, e os que ainda não estão em obras já tem projetos desenvolvidos para melhoria. Essa é a afirmação do prefeito Hildo do Candango, que tem acompanhado de perto o trabalho da Secretaria de Habitação e tem recebido relatórios sobre o andamento do processo. Em Águas Lindas diversos bairros já receberam obras de pavimentação asfáltica, redes de esgoto, redes de águas pluviais, construção de meios-fios e calçadas, entre outros serviços. As equipes da Prefeitura estão em constante operação para atender as demandas da comunidade e as secretarias municipais têm desenvolvido um trabalho contínuo, cumprindo assim a determinação do prefeito Hildo do Candango de oferecer sempre o melhor atendimento à população.

#### CIDADE OCIDENTAL

#### Assistência Jurídica Gratuita está suspensa

O Governo de Cidade Ocidental suspendeu, temporariamente, o serviço de Assessoria Jurídica Municipal, que funcionava no Fórum do município para oferecer acesso à justiça as pessoas de baixa renda.

A decisão do Governo foi tomada após determinação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), que sustenta como sendo de competência estadual o oferecimento de serviço jurídico de maneira gratuita. A prerrogativa, segundo a Constituição Federal, pertence às defensorias públicas, geridas, de acordo com a legislação, pelos estados da Federação. O prefeito Fábio Corrêa afirmou estar contrariado, mas vai acatar a determinação do Tribunal. "Inúmeras pessoas humildes foram e estão sendo assistidas pelos advogados do município,



mas infelizmente tenho que cumprir a determinação do órgão de controle, sob pena de sofrer sanções de ordem administrativas", disse o prefeito. Respeitar a lei e a determinação de órgãos reguladores são, segundo o prefeito, regras primordiais da administração. O Governo suspendeu o serviço e aguarda instruções da Procuradoria Geral do Município para definir as próximas providências.

#### CHAPADÃO DO CÉU

#### Prefeitura Municipal abre processo seletivo para 82 vagas

A Prefeitura de Chapadão do Céu publicou edital para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Ao todo, são 82 vagas para diversos cargos e outras 52 vagas de reserva técnica. Sem taxa, as inscrições seguem até 06 de novembro de 2018, das 08h às 12h e das 14h às 17h, no Prédio da Prefeitura Municipal. As contratações terão um período de aproximadamente 12 meses, ou até a realização do Concurso Público. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópia do CPF, RG,

Comprovante de Endereço e Comprovante de Escolaridade. Para o cargo de Motorista, é necessário apresentar a CNH com os demais documentos. A prova escrita será realizada no dia 25 de novembro de 2018 em dois períodos, na Escola Municipal Flores do Cerrado. Confira mais informações sobre a jornada de trabalho, atribuições profissionais a serem desempenhadas, conteúdos programáticos para a realização da prova objetiva e demais datas no Edital publicado no Diário Oficial www.chapadaodoceu. go.gov.br/governo/diario-oficial.

#### **LUZIÂNIA**

#### Quem será o próximo prefeito de Luziânia

O ano de 2019 ainda nem começou e a população do município de Luziânia já pensa nas eleições de nível municipal. E as perguntas que ser ouve é: Quem serão os candidatos a prefeito da cidade para 2020? Em uma enquete realizada nas redes sociais pelo jornalista Wendell Che, os nomes das vereadoras Diretora Ana Lucia e Luzia Diretora seria um marco para o município, onde pela primeira vez na história a cidade poderia ser liderada por duas mulheres, uma representando Luziânia e a outra o distrito do Jardim do Ingá.

De acordo com a enquete, 81% dos participantes depositariam seus votos em uma possível candidatura das vereadoras nas elei-



■ **Dimas Ferreira & equipe** Entornosul01@gmail.com (61) 9 8455-9669 (ZAP) e (61) 9 9601-1154

ções de 2020. O segundo colocado na enquete do jornalista Wendell Che, o atual presidente do Poder Legislativo de Luziânia, vereador Murilo Roriz, tem a simpatia de 65,4% dos pesquisados.



#### **ARAGARÇAS**

#### Silvânia apresenta balanço da Administração de Finanças

A secretária de Administração e Finanças do município, esclarece que durante o atual governo e ela no cargo de secretária, não recebeu o montante de quatro milhões de reais. A maior quantia recebida pelo município aconteceu no mês de julho de 2018 correspondente a três milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais em razão das emendas parlamentares para a saúde. Nos meses de agosto e setembro a queda foi de um milhão de reais. Sendo assim, entraram para os cofres da prefeitura dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil reais. Segundo a secretária, desde janeiro de 2017, que o

recurso que vem para ser gasto no Hospital Municipal Getúlio Vargas é oitenta e quatro mil e quinhentos reais e não mudou, continua o mesmo. A prefeitura paga somente a equipe do hospital, não estamos computando os funcionários contratados e efetivos da Secretária da Saúde, apenas os profissionais credenciados no hospital, que são médicos, enfermeiros, anestesistas é um montante de duzentos e oitenta e cinco mil reais, todo mês. Então fazendo uma conta rápida, oitenta e quatro mil e quinhentos reais, não dá para pagar a parte dos profissionais da área medica que atente no hospital municipal.

#### **ABADIA DE GOIÁS**

#### População é beneficiada com a Semana da Saúde Visual

A Prefeitura de Abadia de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Programa Um novo Olhar, realizou uma campanha de exames de vista e consultas e oftalmológicas gratuitas. As consultas oftalmológicas foram realizadas por médico especialista, quando detectado problemas de acuidade visual o paciente era encaminhado para tratamento. No primeiro dia de atendi-

mento foi realizado a triagem. A ação aconteceram ao lado da UBS Central, das 08h ás 16hs. Na abertura dos atendimentos a Secretária de Saúde Eliane Águas, ressaltou a importância da campanha, "a prevenção ainda é o melhor remédio, então estamos feliz com a parceria firmada para que nossa população realize esse exame de grande importância para a saúde visual", destacou.

#### **NOVO GAMA**

#### Prefeitura desmente notícias falsa sobre concurso público

Circula nas redes sociais o edital de um suposto concurso público da Prefeitura Municipal de Novo Gama, para vagas em nível fundamental, médio e superior. A notícia falsa. Segundo a Fake News - o candidato precisa fazer um cadastro via endereço eletrônico e quitar um boleto bancário para participar do processo seletivo. A Prefeitura ressalta que desconhece a informação e orienta a

população para não fornecer dados pessoais a fim de evitar transtornos. A prefeita Sônia Chaves pede a comunidade que fique atento, as informações oficiais – as consideradas de fonte segura, são divulgadas pelos principais meios de comunicação da Prefeitura, isto é, pelas páginas no Facebook, Instagram e site, além de serem transmitidas com credibilidade pela imprensa local.

#### **PARAÍSO DE GOIÁS**

#### Confraternização do servidor pública

Na última sexta-feira (26) o município, com o apoio das Secretarias Municipais de Educação, Rede de Proteção Social, Turismo e Desenvolvimento Econômico e Administração e Finanças e o Comércio Local realizaram para os servidores e funcionários públicos um delicioso almoço. O evento foi realizado graças às doações e parcerias com o comércio local e com o Padre Nailton, que cedeu o espaço para a realização do evento, foi possível fazer essa comemoração acontecer. Mesmo nos tempos difíceis é importante lembrar e valorizar o trabalho do servidor público, seu trabalho é muito importante!



# Classificados&Editais

(62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.br

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28 JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO EDITAL LUZIÂNIA GO 1 nov 18

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Documento: CPF 34718303320 Espécie: DMI SACADO FRANCISCO EDINALDO PINTO DE SOUZA Protocolo: 524751 22/10/2018 Valor:R\$ 651,50 Vencimento: 15/10/2018 N° TÍTULO: NE006070/2 APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CPF 43140726104 Espécie: DMI SACADO VANESSA CRISTINA DE JESUS 25/10/2018 Valor:R\$ 564,90 Vencimento: 18/10/2018 Nº TÍTULO: 229/03 Protocolo: 525001 APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Documento: CNPJ 17988397000174 Espécie: DMI SACADO LOJAS D TUDO VARIEDADERS EIRELI

Documento: CPF 01304873170 Espécie: DMI SACADO RAMIRO GONCALVES DA SILVA

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GENIVAL SOUSA, CPF: 969.693.343-68. REQUERIMENTO Nº 954725

SOUSA, CPF: 969,693,343-68.
REQUERIMENTO N° 954725

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Áquas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GENI-VAL SOUSA, CPF: 969.693,343-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05 RESIDENCIAL BELA MORADA, LOTE 13 DA QUADRA 94 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05 RESIDENCIAL BELA MORADA, LOTE 13 DA QUADRA 94 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3º da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matricula n°. 43.428 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencicas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.045,55 ( dois mil quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Lindas-GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, da corda redica será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pa

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JHONATAN SOUZA BARCELOS, CPF: 019.838.121-29. REQUERIMENTO Nº 954942

BARCELOS, CPF: 019.838.121-29.
REQUERIMENTO N° 954942

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JHO-NATAN SOUZA BARCELOS, CPF: 019.838.121-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03 RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03 RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL. CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 46.600 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.862,48 ( um mil otilocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se diriga no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este editia será publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ca estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KLEBER ANGELO DA SILVA, CPF: 620.762.801-20 E ANDREIA VIEIRA DA SILVA, CPF: 720.840.901-30. REQUERIMENTO Nº 954993

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KLEBEF ANGELO DA SILVA, CPF: 620.762.801-20 e ANDREIA VIEIRA DA SILVA, CPF: 720.440.901-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alianeato CASA 01 RESIDENCIAL BELA MORADA II, LOTE 05 DA QUADRA 13 CONJUNTO B, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE CASA 01 RESIDENCIAL BELA MORADA II, LOTE 05 DA QUADRA 13 CONJUNTO B, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01 RESIDENCIAL BELA MORADA II, LOTE 05 DA QUADRA 13 CONJUNTO B, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, ica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Cívil e Anexos de Águas Líndas de Goiás, segundo as atribujões conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 47.783 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.316,12 (dois mil trezentos e dezesseis reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se edirja, no horário de 9:00 ás 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 21, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Líndas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo or aestipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LILIANE GOMES LEITE, CPF: 018.578.211-65. REQUERIMENTO Nº 954771

GOMES LEITE, CPF: 018.578.211-65.

REQUERIMENTO N° 954771

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LILIANE GOMES LEITE, CPF: 018.578.211-65, devedor(a) idiuciante do imóvel allenado, LOTE 27 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 42.298 deste Oficio, com sado devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R% 695.30 ( seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMÁÇÃO de V.Sa., para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Od. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) disa a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, par

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONDINELE DOS SANTOS LIMA, CPF: 029.707.191-26 E DANIELA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS, CPF: 037.736.461-43. REQUERIMENTO N° 954959

CARVALHO DOS SANTOS, CPF: 037.736.461-43.

REQUERIMENTO Nº 954959

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), RONDINELE DOS SANTOS LIMA, CPF: 029.707.191-26 e DANIELA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS, CPF: 037.738.461-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-H DA QUADRA B-09, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-H DA QUADRA B-09, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as arbibuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matricula n°. 58.414 deste Officio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargogiagais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.324,21 ( dois mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situadon a Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardím Brasilia, Águas Lindas GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último dia desta publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último dia desta publicação por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no pra

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARLY APARECIDA ROSA, CPF: 068.489.869 REQUERIMENTO Nº 955035

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Água Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a .indas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respec Sr(a). MARLY APARECIDA ROSA, CPF: 068.489.869-17 Sr(a). MARLY APARECIDA ROSA, CPF: 068.489.869-17, devotr dor(a) fduciante do imóvel alienado, LOTE 32, DA QUADRA 95. JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32, DA QUADRA 91. JARDIM AMERICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, IN-TIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis. Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97. por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienaçã iduciária, na matrícula nº. 27.446 deste Ofício, com saldo devedo na matrícula nº. 27.446 deste Olicio, com salos assessabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pa fiduciária, na matrícula nº. 27.446 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.322.39 (um mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### NOTA DO TABELIÃO

APRESENTANTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF

APRESENTANTE BANCO SANTANDER SA

Protocolo: 525072

Protocolo: 525103

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ningúem alegue ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso

29/10/2018 Valor:R\$ 2.903,31 Vencimento: 16/10/2018 N° TÍTULO: 187158/2

29/10/2018 Valor:R\$ 218,75 Vencimento: 15/10/2018 Nº TÍTULO: 2920201/003

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HERIC DE OLIVEIRA VERAS, CPF: 004.763.441-31. REQUERIMENTO Nº 954806

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HERIC DE OLIVEIRA VERAS, CPF: 004.763.441-31, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32 DA QUADRA 14, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32 DA QUADRA 14, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32 DA QUADRA DRA 14, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária, na matrícula nº. 2.295 deste Officio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 333,72 (trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala O1, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicação por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado. Es

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VINICIUS DE ALMEIDA FREIRE, CPF: 702.136.451-22. REQUERIMENTO № 954972

REQUERIMENTO N° 954972

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Šr(a). VINICIUS DE ALMEIDA FREIRE, CPF: 702.136.451-22, devedoría) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL BRAGANÇA IV, LOTE 21 DA QUADRA 03, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL BRAGANÇA IV, LOTE 21 DA QUADRA 03, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAUXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor(a) fiduciária pelo contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 70.282 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa. venho INTIMALO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 1.673,45 (um mill seiscentos estenta e três reais e quarenta e cinco centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF crom "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirig, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas -GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO JOEL SOARES DE SOUSA SILVA, CPF: 035.961.583-03. REQUERIMENTO Nº 955087

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Água Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a) Sr(a). FRANCISCO JOEL SOARES DE SOUSA SILVA, CP 035.961.583-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 11, JARDIM AMERICA I, NESTA CIDADE, a qua não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 11, JARDIM AMERICA I, NESTA CIDADE, fica, por este QUADRA 11, JARDIM AMERICA I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de emóveis, Civil e Anexos de Aguas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n. 9,514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.230 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.348,22 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. tos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERÁL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artíno 26. parácrafo 2º da le inº 9 514/07. Astenciosamente do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atencio Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBERTO MIRANDAS DA SILVA, CPF: 033.636.265-09. REQUERIMENTO Nº 954940

MIRANDAS DA SILVA, CPF: 033.636.265-09.
REQUERIMENTO N° 954940

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBERTO MIRANDAS DA SILVA, CPF: 033.636.265-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTIAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL D.CARMO, LOTE 33 DA QUADRA 08, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL D.CARMO, LOTE 33 DA QUADRA 08, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Aguas Lindas de Golás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF, credor(a) filduciária, na matrícula nº. 72.055 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.907,10 (um mil novecentos e set reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de Intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores", Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.5

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMARA LOPES DA SILVA, CPF: 049.030.891-00. REQUERIMENTO № 954974

Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Śr(a). SAMARA LOPES DA SILVA, CPF: 049.030.891-00, devedor(a) fiduciante do imóvei alienado, CASA F, RESIDENCIAL ARUNAÑ, LOTE 37, RESIDENCIAL SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA F, RESIDENCIAL ARUNAÑ, LOTE 37, RESIDENCIAL SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA F, RESIDENCIAL ARUNAÑ, LOTE 37, RESIDENCIAL SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE QUADRA 14 CASA 20, CAMPING CLUBE, NESTA CIDADE 72914015, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matricula nº. 56.262 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.767,87 ( um mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se diriga, no horário de 9:00 à a 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Od. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicação, Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em f

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE GILDO FELIPE, CPF: 279.614.784-34. REQUERIMENTO № 955147

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Coiás FA7 SARFR para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), JOSE GILDO Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE GILL FELIPE, CPF: 279.614.784-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alien do, LOTE 20 DA QUADRA 12, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20 DA QUADRA 12, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE QUADRA 24 LOTE 03 SALA 01, JARDIM BRASÍLIA, NESTA CIDADE QUADRA 24 LOTE 03 LOJA 02, JARDIM BRASÍLIA, NESTA CIDADE QUADRA 10 LOTE 0<sup>.</sup> la LOJA 02. JÁRDIM BRÁSÍLIA, NESTA CIDADE QUADRA 10 LOTE 01 APARTAMENTO 601 (RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁGUAS), JARDIM QUERÊNCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Aguas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº, 9.514/97, por requerimento do(a) BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.449 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., verho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.573,50 ( quatro mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 9:00 \$a 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK. Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicação, Por oportuno, fica VSa. de la que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial. ARTAMENTO 601 (RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁGUAS)



# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERIK BATISTA DE SOUSA, CPF: 038.446.691-59. REQUERIMENTO № 952159

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planalti O Oficial Substituto do Registro de Imoveis de Planalti-na-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ERIK BATISTA DE SOUSA, CPF: 038.446.691-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08, QUADRA 164, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.900 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.948,84 ( um mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos além das despesas de colvaga e de intimação, o qual á novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote O2, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será sublicado ao 2 dies devendo a débito sucresposicioned este responsables de company de compan 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAIARA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 040.172.131-03. REQUERIMENTO Nº 953824

PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 040.172.131-03.
REQUERIMENTO Nº 953824

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAIARA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 040.172.131-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D. RESIDENCIAL NOWARA, CHÁCARA 749 DA QUADRA 36, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL NOWARA, CHÁCARA 749 DA QUADRA 36, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágráfos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 68.851 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencicas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratusis, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo vador corresponde a R§ 1.966,92 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fíca V.Sa. ciente de que o

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO PIRES VIANA, CPF: 772.132.972-87 E MARIA DE LOURDES FONSECA VIANA, CPF: 971.848.372-15. REQUERIMENTO N° 953908

PONSECA VIANA, CPF: 971.848.372-15.

REQUERIMENTO Nº 953908

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO NONATO PIRES VIANA, CPF: 772.132.972-87 e MARIA DE LOURDES FONSECA VIANA, CPF: 971.848.372-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D RESIDENCIAL MAANAIN XIV, LOTE 10 DA QUADRA 10-B, MANSOES ODISSÉIA, NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D RESIDENCIAL MAANAIN XIV, LOTE 10 DA QUADRA 10-B, MANSOES ODISSÉIA, NESTE MUNICIPIO, Circa, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Arexos de Aguas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA PEDERAL - CEF, credor(a) fíduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.653 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VS.a., venho INTIMA-LO(A) a feftuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e dos demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.288,32 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd.1 2, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta erá bublicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação

#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSE MACHADO LIMA, CPF: 076.789.551-70. REQUERIMENTO № 954047

REQUERIMENTO N° 954047

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ROSE MACHADO LIMA, CPF: 076.789.551-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 14-E, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JULIA, LOTE 14, QUADRA 188, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária, na matrícula nº 70.354 deste Officio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.905,20 (dez mil novecentos e cinco reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON LUIZ SANTOS PEREZ, CPF: 977.846.131-72. REQUERIMENTO № 953048

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, O Oficial Substituto do Registro de Imoveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ANDERSON LUIZ SANTOS PEREZ, CPF: 977.846.131-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORLI, LOTE 21, QUADRA 05, MR 05, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, redo(r) fiduciário; de contrato imobilidad garantido por do requerimento dola) ontra Economica de Estarsa coredor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido po alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.311 deste Oficio, con saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o paga mento das prestações vencidas e as que se venceram atě a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 13.988.10 ( treze mil novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável mento das prestações vencidas e as que se venceram até 9:UUn as 17:UUh. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARTA SILVA ELEUTERIO, CPF: 006.487.881-30. REQUERIMENTO Nº 953869

SILVA ELEUTERIO, CPF: 006,487.881-30.

REQUERIMENTO N° 953869

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARTA SILVA ELEUTERIO, CPF: 006,487.881-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E RESIDENCIAL PORTAL DOS ARVOREDOS III, LOTE 16 DA QUADRA 27-B, MANSÕES ODISSĒIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E RESIDENCIAL PORTAL DOS ARVOREDOS III, LOTE 16 DA QUADRA 27-B, MANSÕES ODISSĒIA, NESTA CIDADE, RESIDENCIAL PORTAL DOS ARVOREDOS III, LOTE 16 DA QUADRA 27-B, MANSÕES ODISSĒIA, NESTA CIDADE QR 421 CONJUNTO 5 CASA 18, SAMAMBAIA, NA CIDADE DE BRASILA-DF 72325105, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Givil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3º da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 46.569 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.798,87 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), além das despessa de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONNOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Lindas-GO,, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15

#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 515.531.631-68. REQUERIMENTO Nº 954018

PERRIEIRA DOS SANTOS, CPF: 519.531.631-68.

REQUERIMENTO N° 954018

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARIA APARECIDA FERREI-RA DOS SANTOS, CPF: 515.531.631-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04-C, CONDOMÍNIO VIVENDAS PAQUETA, LOTE 04, QUADRA 223, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária, na matrícula nº, 77.515 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominials imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.259.30 ( quatorze mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direiro de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credor fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANGELICA SANTOS DE JESUS, CPF: 019.394.841-97. REQUERIMENTO Nº 954059

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei r 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimaçã 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ANGELICA SANTOS DE JESUS, CPF: 019.394.841-97, devedor(a) fiduciante do imóve alienado, CASA 42, CONDOMÍNIO BELA MORADA IV, LOTE 42, QUADRA 04, MR 06, SETOR NORTE, PLANALTINA GEÓRICA, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requeriment do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciá fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.587 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 34.080,90 (trinta e quatro mil oitenta reais e noventa centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ra estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrígues Coimbra, Oficial Substituto.

#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LIDIANE FERNANDES DA SILVA, ĈPF: 024.572.791-43. REQUERIMENTO Nº 953104

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, se gundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 gundo as atribuiçoes conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LIDIANE FERNANDES DA SILVA, CPF. 024.572.791-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13, QUADRA 06, MR 05, SETOR SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 59.441 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa a efetigar o pagmento das prestações vencidas e as que V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as se venceram ate a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ac imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 376,36 ( trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos ), além das despesas de co-brança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERÁL - CEF como "Diferença de pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença op-prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situa-do à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do afortido pagamento. Socreto por operiudado cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELITON RIBEIRO BASTOS, CPF: 020.174.693-00. REQUERIMENTO Nº 953874

RIBEIRO BASTOS, CPF: 020,174,693-00.

REQUERIMENTO N° 953874

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goíás FAZ SABÉR, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WELITON RIBEIRO BASTOS, CPF: 020,174,693-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 6, RESIDENCIAL GENIPABU, LOTE 1,000, DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 6, RESIDENCIAL GENIPABU, LOTE 1,000, DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE QNP DS CONJUNTO R CASA 17, CEILÁNDIA NORTE, BRASILIA - DF 72240418, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 56.326 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.532,33 (um mil quinhentos et trinta e dois reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a esto Oficio supramencionado ser pago no prazo impromogável de 15 (quinze) días a contar do último dia desta publicação por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo impromogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do creferido pagamento no prazo ora estipulado, g

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCIMAR MORAES DE FREITAS, CPF: 929.617.543-72. REQUERIMENTO Nº 954028

DE FREITAS, CPF: 929.617.543-72.
REQUERIMENTO N° 954028

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCIMAR MORAES DE FREITAS, CPF: 929.617.543-72, devedor(a) tiduciante do imóvei alienado, CASA B, RESIDENOIAL DELANO, LOTE 14 DA QUADRA B-32, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL DELANO, LOTE 14 DA QUADRA B-32, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual PO SOL, NESTA CIDADE QUADRA B-32, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE QUADRA 35 CONJUNTO I LOTE 02, VILA SÃO JOSÉ, BRAZLANDIA, EM BRASILIA/DF 72735012, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°, 9.514/97, por requerimento do(a) CAXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por allenação fiduciária, na matrícula n°. 64.774 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, su juros convencionais, as penalidades e os demás encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominitais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.029,17 (dois mil vinte e nove reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirig, no horáro de 9º00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas -GO., onde deverá efetuar o pagamento o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do útimo día desta publicação por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA RAQUEL LOPES GADELHA, CPF: 023.460.171-08. REQUERIMENTO Nº 954308

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Linda de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AN de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA RAQUEL LOPES GADELHA, CPF: 023.460.171-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11, RESIDENCIAL RECANTÓ DAS ÁGUAS, LOTE 05-A DA QUADRA 115, SETOR 15, PARQUE fiduciante do imóvel alienado, CASA 11, RESIDENCIAL RECANTO DAS AGUAS, LOTE 05-A DA QUADRA 115, SETOR 15, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 11, RESIDENCIAL RECANTO DAS AGUAS, LOTE 05-A DA QUADRA 115, SETOR 15, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, rica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Le in °9. 95.14/7, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 67.189 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.342,44 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMÁÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilla, Aguas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminaue v.oa. para que se dinja, no horário de 9:00 às 17:00, a este Óficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardinin Brasilia, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discrimina-do. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramen-cionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade o imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMERSON DIAS DE SOUSA, CPF: 726.485.381-00. REQUERIMENTO Nº 953385

REQUERIMENTO N° 393369

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EMERSON DIAS DE SOUSA, CPF: 726.485.381-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E RESIDENCIAL MORADA FELIZ, LOTE 07 DA QUADRA A-15, MANSÕES OLINDA, NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E RESIDENCIAL MORADA FELIZ, LOTE 07 DA QUADRA A-15, MANSÕES OLINDA, NESTE MUNICIPIO QR 304 CONJ. 12 CASA 02, NA CIDADE DE SAMMABBALA, BRASILLA-DF 723061113, fica, por este edital, INTI-MADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXÁ ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário qarantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrículá nº 47.773 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa. 47.773 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas es que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.988,76 (um mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança de de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Od. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improro pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrgável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEANNE DE JESUS SILVA, CPF: 037.888.331-30. REQUERIMENTO Nº 953877

DE JESUS SILVA, CPF: 037.888.331-30, REQUERIMENTO N° 953877

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Śr(a). JEAN-NE DE JESUS SILVA, CPF: 037.888.331-30, devedoría) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL TITAN I, LOTE 05 DA QUADRA 11, JARDÍM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL TITAN I, LOTE 05 DA QUADRA 11, JARDÍM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE QUADRA 29. LOTE 06, JARDÍM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE QUADRA 29. LOTE 06, JARDÍM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE QUADRA 29. LOTE 06, JARDÍM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE QUADRA 29. LOTE 06, JARDÍM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE QUADRA 29. LOTE 06, JARDÍM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE GOLARDÍM CONTROLO EN CONTROLO DE C

#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLAUCIA IARA LIMA DA SILVA, CPF: 714.233.541-68. REQUERIMENTO Nº 954033

LIMA DA SILVA, CPF: /14,233,541-98.

REQUERIMENTO N° 954033

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). GLAUCIA IARA LIMA DA SILVA, CPF: 714,233,541-68, devedor(a) fiduciante do imóvei alienado, CASA 20-C, CONDOMÍNIO SALVATO, LOTE 20, QUADRA 01, MR 04, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária, na matrícula nº 5.85.08 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, su juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 60.246,00 (sessenta mil e duzentos e quarenta e seis reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALAN MAX PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 047.790.981-73. REQUERIMENTO № 954312

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a) das de Goiás FAŽ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ALAN MAX PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 047.790.981-73 devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA J RESIDENCIAL CENTRO OESTE, LOTE 130, MANSÕES CENTRO OESTE, NES CENTRO OESTE, LOTE 130, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA J RESIDENCIAL CENTRO OESTE, NOTE 130, MANSÕES CENTRO OESTE, NOTE 130, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Cívil e Anexos de Áquas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobilidario garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.027 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.018,36 ( dois mil dezoito reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual corresponde a R\$ 2.018,36 ( dois mil dezoito reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) ÉAIXA ECONÔMICA FEDERÁL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9.00 às 17:00, a este Ofiçio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514/97. iária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei tenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial



#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONARDO BRUNO AZEVEDO REZENDE, CPF: 700.333.171-35. REQUERIMENTO Nº 954324

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lin das de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) LEONARDO BRUNO AZEVEDO REZENDE, CPF: 700.333.171-35 LEONARDO BRUNO AZEVEDO REZENDE, CPF: 700.333.171-35, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 303, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL SOLAR PRIME II, LOTE 60 DA QUADRA 42 CONJUNTO A, SETOR 02, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 303, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL SOLAR PRIME II, LOTE 60 DA QUADRA 42 CONJUNTO A, SETOR 02, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobililário garantido por alienação fiduciária, na matricula nº. 71.653 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos leque se vericeram ate a vata do pagamento, os pros convencionais as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos le gais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ac imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.423,78 ( dois mil quatrocentos ímóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.423,78 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado. o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favo da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Le nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CELIA REGINA ALVES DA SILVA, CPF: 874.250.091-53. REQUERIMENTO Nº 954419

ALVES DA SILVA, CPF: 874.250.091-53.

REQUERIMENTO N° 954419

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Áquas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CELIA REGINA ALVES DA SILVA, CPF: 874.250.091-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E RESIDENCIAL CECÍLIÁ I, LOTE 09 DA QUADRA 04, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E RESIDENCIAL CECÍLIÁ I, LOTE 09 DA QUADRA 04, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMA-DO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribujos conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 91.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobilário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.756 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.613,20 ( um mil seiscentos e treze reais e vinte centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se diriga no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida LK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado Este editas pará publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ca estibulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexand

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MINERVA ARAUJO DE SOUSA, CPF: 768.968.461-00. REQUERIMENTO Nº 954520

DE SOUSA, CPF: 768.968.461-00.

REQUERIMENTO N° 954520

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MINERWA ARAUJO DE SOUSA, CPF: 768.968.461-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27 DA QUADRA 16, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 16, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n° 2.371 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.114,48 ( um mil cento e quatorze reais e quarenta e olto centavos), a lém das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, n

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA SILVA, CPF: 030.769.223-00. REQUERIMENTO Nº 954621

REQUERIMENTO № 954621

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), ST(a), RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA SILVA, CPF: 030.769.223-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1° PAVIMENTO, RESIDENCIAL OURO VERDE I, LOTE 27 DA QUADRA 02, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1° PAVIMENTO, RESIDENCIAL OURO VERDE I, LOTE 27 DA QUADRA 02, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO (A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECÓNOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário (a) do contrato imobilidario garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 63.054 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais nº. 63.054 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.794,10 (um mil simputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.794,10 (um mil spesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado an Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinz) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THAIS MARIA DA SILVA, CPF: 046.092.411-70. REQUERIMENTO № 954362

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THAIS MARIA DA SILVA, CPF: 046.092.411-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL AGUIAR I, LOTE 5 DA QUADRA 52, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MINICIPIO. DENCIAL AGUIAR I, LOTE 5 DA QUADRA 52, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrado no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL AGUIAR I, LOTE 5 DA QUADRA 52, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º 8º 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 70.072 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.100,26 (dois mil cem reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, dois mil cem reais e vinte e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilla, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favo da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Le n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA, CPF: 602.459.211-68. REQUERIMENTO Nº 954443

TEIXEIRA DE SOUZA, CPF: 602.459.211-68.

REQUERIMENTO N° 954443

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a).

NIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA, CPF: 602.459.211-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01 RESIDENCIAL VICTOR HUGO, LOTE 123-C DA QUADRA 10, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01 RESIDENCIAL VICTOR HUGO, LOTE 123-C DA QUADRA 10, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTI-MADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.646 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legals, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.592,21 ( um mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se diriga ho horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio istuado na Avenicia JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BENAILTON PINHEIRO DE SOUZA, CPF: 036.615.493-16. REQUERIMENTO Nº 954598

DE SOUZA, CPF: 036.615.493-16.
REQUERIMENTO N° 954598

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BE-NAILTON PINHEIRO DE SOUZA, CPF: 036.615.493-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07-D DA QUADRA B-12, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07-D DA QUADRA B-12. MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 95.14/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 52.871 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.120,86 (dois mil cento e vinte reais e otlenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de restações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GIVANILDO DAS NEVES ROCHA, CPF: 741.763.901-15 E PATRICIA CARVALHO MELO, CPF: 053.279.293-96 REQUERIMENTO N° 954622

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas d Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GIVANILDO DAS NEVES ROCHA, CPF: 741.763.901-15 e PATRICIA CARVALHO MELC CPF: 053.279.293-96, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APAF TAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL DANTAS MARQUES, LOTE 2 JAMENTO TOT, TERRIES, RESIDENCIAL DANTAS MARQUES, LOTE 2: DA QUADRA 32, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual rat tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101 TÉRREO, RESIDENCIAL DANTAS MARQUES, LOTE 29 DA QUADRA lendo sido encontrada no endereco de cobrança APARTAMENTO 101. TÉRREO, RESIDENCIAL DANTAS MARQUES, LOTE 29 DA QUADRA 32. JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº, 9.514/97, por requerimento do(a) CÁIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEE, rector(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.377 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.757,96 ( um mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEE como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Cd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento debito discriminado. Este edital será publicação. Por oportuno, fica V.Sa. deste de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO GENARIO CARVALHO FELIX, CPF: 052.926.233-93 E JANAINA MATAO LIMA, CPF: 042.289.063-46. REQUERIMENTO N° 954381

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lin-das de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), FRANCISCO GENARIO CARVALHO FELIX, CPF: 052.926.233-93 e JANAINA MATAO LIMA, CPF: 042.989.063-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06, RESIDENCIAL DIAS ALVES III, LOTE 08, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06, RESI-DENCIAL DIAS ALVES III, LOTE 08, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MINICIPIO fice por este de catral NITIMADO(A) de tors res-DENCIAL DIAS ALVES III, LOTE 08, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do tor res-pectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.284 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionals as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos se encargos. as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos as perialidades e os definas en cargo conflatuars, os encagas legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.189,16 ( três mil cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos ), além das despesas de oitenta e nové reais e dezesseis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do ditimo dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do involvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artico 26 parágrafo 7º, da Lei da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Le n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLAUBER MAGNO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 034.550.895-50. REQUERIMENTO № 954470

DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 034.550.895-50.
REQUERIMENTO N° 954470

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GLAUBER MAGNO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 034.550.895-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS II, NESTA CIDADE (DNL 30 VIA 01 CASA do 10, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA-DF 72162321, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 40.153 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.294,87 ( dois mil duzentos e noventa e quatro reais e oltenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF crom "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirida, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenicia JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado. Este edita, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenicia JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do códito supramencionado. Este edita, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenic

#### TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEBASTIAO SANTANA DE ALMEIDA, CPF: 586,955.401-20 E MARILUCE RODRIGUES BARROS, CPF: 622,941,211-04. REQUERIMENTO N° 954601

BARNOS, CPF: 522.941.211-104.

REQUERIMENTO N° 954601

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SEBASTIAO SANTANA DE ALMEIDA, CPF: 586.955.401-20 e MARILUCE RODRIGUES BARROS, CPF: 622.941.211-04, devedor fiduciante do imóvel alienado, AV CIRCULAR NR QD 66 LT13 SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV CIRCULAR NR QD 66 LT3 SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807240 AV CIRCULAR O QD 66 LT13 SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807240 AV CIRCULAR O QD 66 LT13 SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807240, fica, por este edital. INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 52.459, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribulções condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 3.182,54 (três mil cento e oitenta dois reais e cinquenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento un a sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS ASSIS COELHO, CPF: 029.644.591-69. REQUERIMENTO Nº 954634

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS ASSIS Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS ASSI COELHO, CPF: 029.644.591-69, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado CASA 17, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XIX, LOTE 02A-1\* CONJUNTO A, DA QUADRA 90, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEN NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 17, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XIX LOTE 02A-11, CONJUNTO A, DA QUADRA 90, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE RUA SEM NOME QUADRA 07 LOTE 34 SETOR COIMBRA EM ÁGLIAS LINDAS DE GOIÁS/GO 72915000 fic: por este edital, INTIMADO/A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por reque rimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; credor(a) fiduciáno(a conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) ficluciário, al
do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº.
57.116 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa.,
venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e
as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais,
as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais,
inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel,
cujo valor corresponde a R\$ 1.879,62 ( um mil oitocentos e setenta e nove
reais e sessenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de
intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF com "Diferença de prestações anteriores". Assim,
procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 9:00 às
17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Od. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim
Brasilia, Aguas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito
discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito
supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a
contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de
que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado,
garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor
da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº.
9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, CPF: 747.649.691-49. REQUERIMENTO Nº 954408

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, CPF: 747.649.691-49, devedor(a) fiduciante do minóvel alienado, CASA O3 RESIDENCIAL PETROLINA, LOTE 12-A DA QUADRA, 76 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, QUADRA 76 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03 RESIDENCIAL PETROLINA, LOTE 12-A DA QUADRA 76 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, reador(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantico por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.598 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuaro pagamento das prestacões vencidas e as que se venceram até a data pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contri-ouições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.601,58 (um mil seiscentos e um reais e cinquenta e oito centavos R\$ 1.601,58 (um mil seiscentos e um reais e cinquenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTI-MAÇÃO de V.Sa, para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa, ciente de tota de 30 um processor de contra de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipu lado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel en favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO MERENCIANO DE FIGUEIREDO, CPF: 029.464.995-61. REQUERIMENTO Nº 954502

DE FIGUEIREDO, CPF: 029.464.995-61.
REQUERIMENTO N° 954502

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LE-ANDRO MERENCIANO DE FIGUEIREDO, CPF: 029.464.995-61. devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01, DA QUADRA 97, JARDÍM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01, DA QUADRA 97, JARDÍM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01, DA QUADRA 97, JARDÍM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO QNM 10 CONJ. B CASA 02, NA CIDADE DE CEILÁNDÍA NORTE, BRASÍLIA-DF 72211012, fíca, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Aguas Lindas de Golás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por allenação fiduciária, na matrícula n°. 27.525 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.265,22 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenicia JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicaçã

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NIVAILDO DIAS AMORIM, CPF: 545.719.281-49. REQUERIMENTO Nº 954620

DIAS AMORIM, CPF: 545.719.281-49.
REQUERIMENTO N° 954620

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NIVALLDO DIAS AMORIM, CPF: 545.719.281-49, devedor(a), Griduciante do imóvela ilenado, LOTE 13A-8 DA QUADRA 126 CONJUNTO B, SETOR 16, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13A-8 DA QUADRA 126 CONJUNTO B, SETOR 16, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA EĈONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 63.278 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1,952,66 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessensta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no norário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edita será publicação, Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexande

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAIANE ROSE FERREIRA BARBOSA, CPF: 056.899.991-64. REQUERIMENTO Nº 954637

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAIANE ROSE FERREIRA BARBOSA, CPF: 056.899.991-64, devedor(a fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1° PAVIMENTO RESIDENCIAL MADALENA, LOTE 43 DA QUADRA 108 CONJUNTO ndo sido encontrada no enderego de cobrança APARTAMENTO 202

"PAVIMENTO, RESIDENCIAL MADALENA, LOTE 43 DA QUADRA
D8 CONJUNTO R. SETOP 10 PARONIESA, LOTE 43 DA QUADRA
D8 CONJUNTO R. SETOP 10 PARONIESA. B. SETOR 10. PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE tendo suo enicumadario de la Papulla de la Papulla de la CONJUNTO B, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA 108 CONJUNTO B, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Aguas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) flucidário(a) do contrato imobiliário garantido cor alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.723 deste Oficio, com saldo FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, a matrícula nº. 65.723 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.159,15 (três mil cento e cinquenta e nove reais e quinze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ra estipulado, garante direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA. PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTES TÍTULOS: DM VL R\$ 823.78 C/CASSIO GUILHERME LIMA MANGUEIRA ME. APRES. NEW DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI EPP. DM VL R\$ 264,42 C/EMPORIO ANHANGUERA EIRELI, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$ 200,98 C/SUP LUIZA LTDA ME, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$ 200,98 C/SUP LUIZA LTDA ME. APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$ 381,22 C/SUP LUIZA LTDA ME. APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$ 381,21 C/SUP LUIZA LTDA ME. APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DSS VL R\$ 43.601,88 C/VANDER JOSE LUCIANO, APRES. TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. DSS VL R\$ 47.993,87 C/VANDER JOSE LUCIANO, APRES TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. DM. VL. R\$ 2.850,20 C/KOMBINA BRASIL MARKA LTDA ME, APRES. NUTRIÇÃO & VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA. NP. VL. R\$ 1.022,24 C/LEIDIANNY DE OLIVEIRA MORAES ABREU, APRES. BELÇAR VEICULOS LTDA. CDP VL R\$ 214.101,07 C/ALAOR OTAVIANO DE AGUIAR JUNIOR, APRES. RAPHAELE BUENO AGUIAR. DMI VL R\$ 320,46 C/FALEIROS CIA LTDA - ME/MEE, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 427,40 C/LUDMILLA BORGES OLIVEIRA E CIA LTDA, APRES, 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND, E COM, MEDICAMENTOS LTDA, DMI VL R\$ 655,28 C/M, D. COMERCIAL LTDA, APRES, 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND, E COM, MEDICAMENTOS LTDA, DMI VL R\$ 129,62 C/JEAN RODRIGUES DA SILVA 01202915175, APRES. 999 - TGI 0037 - PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. DM VL R\$ 264,42 C/EMPORIO ANHANGUERA EIRELI, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. NP VL R\$ 103,95 C/TONNY MARCOS CAR LOS DA S SANTOS, APRES. L F COMERCIO DE CALCADOS LTDA. DMI VL R\$ 222,21 C/FREIRE E SILVA PECAS E SERVICOS EIRELI - ME, APRES. 999 - TGI 0037 - PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. DMI VL R\$ 264,07 C/JEAN RODRIGUES DA SILVA 01202915175 APRES. 999 - TGI 0037 - PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. DMI VL R\$ 3.226,50 C/JOAO PEDRO MOREIRA COSTA DOMINGOS EIRELI, APRES. 999 - TGI 0066 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO E MICRO REGIÕES LTDA - SICOOBGOIANIA CHQ VL R\$ 1,980,00 C/JURISMAR TORRA FERNANDES, APRES, JOALHERIA SELMA LTDA EPP. DM VL R\$ 27,000,00 C/RIO GRANDE S/A, APRES, ONE OTIMIZAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA ME, NP VL R\$ 900,00 C/MARIO GALLON, APRES, GLADISTONE GOMES LEAL. DM VL R\$ 584,37 C/NEIVAN DE SENA CARVALHO, APRES. FIEL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME. NP VL R\$ 300,00 C/PAULO HENRIQUE PINHEIRO SANTOS, APRES. WILMAR LUCIANO DA COSTA. NP VL R\$ 576,41 C/ANTONIO DOS SANTOS SANTIAGO, APRES. BELCAR INVESTCAR LTDA. DM VL R\$ 548,38 C/SUP JALAPAO EIRELI, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$ 345,18 C/PAULO LUIS DA SILVA FRANCA 04131473127, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$ 345,18 C/PAULO LUIS DA SILVA FRANCA 04131473127, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. TRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$ 362,59 C/M DE FATIMA DE SOUSA MELO, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. NP VL R\$ 495,00 C/LUIZ CARLOS PINHEIRO, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. DM VL R\$ 1.056,40 C/V S MADALENA ME, APRES, ROSA DE OURO DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, DM VL R\$ 1,056,40 C/V S MADALENA ME, APRES, ROSA DE OURO DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, DM VL R\$ 151,11 C/JOAO HENRIQUE ALVES BRINGEL, APRES, ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$ 270,88 C/MARTINS CORREIA COMERCIO DE PRODUTOS ALI, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DMI VL R\$ 196,00 C/GABRIELA OLIVEIRA TEIXEIRA, APRES. 999 - TGI 0064 - LO-JICRED - COOP DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS COM DE CONFECCOES DE GOIANIA LTD. NP VL R\$ 266,00 C/VALMIRA SIQUEIRA DE MORAES, APRES. INDEPENDENCIA MOTOS LTDA ME. NP VL R\$ 266,00 C/VALMIRA SIQUEIRA DE MORAES, APRES INDEPENDENCIA MOTOS LTDA ME. NP VL R\$ 266,00 C/VALMIRA SIQUEIRA DE MORAES, APRES. INDEPENDENCIA MOTOS LTDA ME. DMI VL R\$ 1.800,00 C/MARIA DO SOCORRO FERNANDES SANTOS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI\_VL\_R\$ 120.00\_C/TLS GESTAO E TURISMO LTDA - ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI\_VL\_R\$ 891.14\_C/TAVEIRA & LOPES MOTORS LTDA ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI\_VL\_R\$ 891.14\_C/TAVEIRA & LOPES MOTORS LTDA ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI\_VL\_R\$ 891.14\_C/TAVEIRA & LOPES MOTORS LTDA ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI\_VL\_R\$ 891.14\_C/TAVEIRA & LOPES MOTORS LTDA ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI\_VL\_R\$ 891.14\_C/TAVEIRA & LOPES MOTORS LTDA ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI\_VL\_R\$ 891.14\_C/TAVEIRA & LOPES MOTORS LTDA ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI\_VL\_R\$ 891.14\_C/TAVEIRA & LOPES MOTORS LTDA ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI\_VL\_R\$ 891.14\_C/TAVEIRA & LOPES MOTORS LTDA ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI\_VL\_R\$ 891.14\_C/TAVEIRA & LOPES MOTORS LTDA ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI\_VL\_R\$ 891.14\_C/TAVEIRA & LOPES MOTORS LTDA ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI\_VL\_R\$ 891.14\_C/TAVEIRA & LOPES MOTORS LTDA ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI\_VL\_R\$ 891.14\_C/TAVEIRA & LOPES MOTORS LTDA ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO ME. APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A BANDEIRA LIFE FARMA EIRELI, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 470,70 C/KELY CRISTINA C ARAUJO DROG E PERF ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 329,71 C/DROGARIA BURITI EIRELI - ME, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 324,30 C/MR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 324,30 C/MR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 31,049,70 C/FUNIPOL SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP, APRES. BELCAR VEICULOS LTDA. CCB VL R\$ 53,907,74 C/ADRIANO ARRUDA VELOSO, APRES. AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA. CCB VL R\$ 35,265,75 C/RE-NILSON FERNANDES SILVA, APRES. AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA. CCB VL R\$ 24.325,91 C/IARA DIVINA FELIX LEAO, APRES. AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA. NP VL R\$ 312,90 C/WANESSA MARQUES M SILVA, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. CL VL R\$ 15.600,00 C/MARIA DILCE DE SOUZA NERY, APRES. MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. NP VL R\$ 1.296,00 C/MARCOS VINICIUS DUTRA LIMA, APRES. X3 LOCADORA DE VEI-CULOS FIRELLME CDA VI. R\$ 665.84 C/MARII ENE DE JESUS VIEIRA DE ARADIA DE GOIAS. CDA VI. R\$ 448.32 C/MARII ENE DE JESUS VIEIRA DE ARADIA DE ARADIA DE GOIAS. CDA VI. R\$ 446,76 C/MARILENE DE JESUS VIEIRA DE AZEVEDO, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 580,92 C/MARILENE DE JESUS VIEIRA DE AZEVEDO, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 391,15 C/MARILENE DE JESUS VIEIRA DE AZEVEDO, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. DMI VL R\$ 105,52 C/PRO CARRO PECAS E ACESS.LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.234,80 C/VALE COMERCIAL EIRELÍ, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.390,98 C/SUZI RIBEIRO E SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 2.282,50 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 2.282,50 C/TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. R\$ 3.000,00 C/OSVALDO BARBOSA DOS SANTOS, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 574,70 C/CENTRAL EQUIPAMENTOS LOCACAO E MANUTENCA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 547,13 C/PAULO RICARDO ALCANTARA DE MELO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 510,00 C/R E R PRODUYYES ARTISTICASME, APRES, 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 334,93 C/TRIBOS DO ESPETO LTDA. APRES, 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DSI VL R\$ 325,85 C/IRANI GONCALVES DOS SANTOS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 930,75 C/MARIA DE JESUS SANTOS DE BRITO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 385,56 C/ZELMA SOUZA LOPES, APRES. 237 BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 190,00 C/ALINE FRAZAO DE OLIVEIRA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 16.086,97 C/ORDEM ECLESIASTICA DA UNISIDADE, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 2.650,00 C/ALVORADA ENGENHARIA EIRELI, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI\_VL\_R\$ 906.00\_C/ELI COIMBRA PIRES, APRES, 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI\_VL\_R\$ 996.00\_C/ANTONIO SANTOS PINHEIRO LARANJ, APRES, 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI\_VL\_R\$ 319.32 C/CLAYTON SILVA DOS SANTOS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 419,17 C/REIS E RODRIGUES DOS SANTOS LT, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 640,00 C/NELIVALDO FRANCISCO DA SILVA APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.274,60 C/JEANI VIEIRA DE SOUZA ROSA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.500,00 C/ARENA FITNESS LTDA ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 2.457,85 C/PRESENCA TEXTIL LTDA - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 2.875,00 C/HENGEL COM DIST EIRELI ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 15.774,34 C/BOM PRECO DISTRIB DE MED LTDA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 70,00 C/ZEIAD SAMUEL ESPER, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DSS VL R\$ 396,05 C/DALVA GOMES RIBEIRO SOUZA, APRES. COLEGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL RC & O LTDA ME. CD VL R\$ 47.110,08 C/PATRICIA MARIA OLIVEIRA ARAUJO, APRES. 7 TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME. DSS VL R\$ 396,04 C/PATRICIA MARIA OLIVEIRA ARAUJO, APRES. 7 TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME. DSS VL R\$ 396,05 C/DALVA GOMES RIBEIRO SOUZA, APRES. 7 TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME. DSS VL R\$ 396,05 C/DALVA GOMES RIBEIRO SOUZA, APRES. 7 TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME. DSS VL R\$ 396,05 C/DALVA GOMES RIBEIRO SOUZA, APRES. 7 TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME. DSS VL R\$ 396,05 C/DALVA GOMES RIBEIRO SOUZA, APRES. 7 TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME. DSS VL R\$ 396,05 C/DALVA GOMES RIBEIRO SOUZA, APRES. 7 TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME. DSS VL R\$ 396,05 C/DALVA GOMES RIBEIRO SOUZA, APRES. 7 TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME. DSS VL R\$ 396,05 C/DALVA GOMES RIBEIRO SOUZA, APRES. 7 TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME. DSS VL R\$ 396,05 C/DALVA GOMES RIBEIRO SOUZA, APRES. 7 TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME. DSS VL R\$ 396,05 C/DALVA GOMES RIBEIRO SOUZA, APRES. 7 TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME. DSS VL R\$ 396,04 C/DALVA GOMES RIBEIRO SOUZA, APRES. 7 TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME. DSS VL R\$ 396,04 C/DALVA GOMES RIBEIRO SOUZA, APRES. 7 TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME. DSS VL R\$ 396,04 C/DALVA GOMES RIBEIRO SOUZA, APRES. 7 TRANSPORTES RIBEIRO SOUZA, DALVA GOMES RIBEIRO SOUZA, APRES. MDO & C ESCOLAS ASSOCIADAS LTDA EPP. DSS VL R\$ 396,04 C/DALVA GOMES RIBEIRO SOUZA, APRES. MDO & C ESCOLAS ASSOCIADAS LTDA EPP. DSS VL R\$ 650,09 C/FERNANDO AFONSO DA SILVA, APRES. MDO & C ESCOLAS ASSOCIADAS LTDA EPP. NP VL R\$ 269,25 C/NAYANE SAMARA DE S OLIVEIRA, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP VL R\$ 475,75 C/CATIA ALVES DA SILVA, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP R\$ 603,90 C/ANA CARLA PEREIRA SILVA, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP VL R\$ 374,75 C/ARGEMIRO BARBOSA FILHO, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP VL R\$ 364,20 C/CAROLINA DO PRADO BRANDAO DE OLIVEIRA, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. CHQ VL R\$ 1.750,00 C/RM SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, APRES. MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA. CHQ VL R\$ 1.000,00 C/RM SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, APRES. MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA. CL VL R\$ 64.800,00 C/RZ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME, APRES. MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. CHQ VL R\$ 718,40 C/CLAUDIO BORGES MARINS, APRES. MCV COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. CPS VL R\$ 2.148,00 C/FERNANDA TEODORO DA SILVA, APRES. SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA S/S LTDA. NP VL R\$ 100.000,00 C/JURANDIR XAVIER DOS SANTOS, APRES. WILDERSON ABEL RAMOS DOS SANTOS. CTD VL R\$ 10.890,00 C/JOANA DARC DA SILVA. APRES. 3 VARA DE FAMILIA E SUCESSOES. NP. VL. R\$ 200.00 C/CLAUDIO CAETANO DE ANDRADE, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. CHQ. VL. R\$ 3.050,00 C/ROBSON LEANDRO MOREIRA RODRIGUES, APRES CRED GYN LTDA.COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97, GOIÂNIA 31 DE OUTUBRO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 N° 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209





(62) 3241-8085 / 98275-1699<sup>©</sup> f /prof.joeleao

# ESPECÍFICA DE PORTUGUÊS

FCC / CESPE / FGV / AOCP / ESAF

ASSISTA À 1° AULA GRATUITAMENTE

	DIA	TURNO	HORÁRIO	INÍCIO
TURMA - A	SEGUNDA E QUARTA	TARDE	14H ÀS 17H	03/09/2018
TURMA - B	SEGUNDA E QUARTA	NOITE	19H ÀS 22H	03/09/2018

MATERIAL DIDÁTICO INCLUSO

03 MESES - 25 ENCONTROS

R\$695,00 À VISTA ou

DE R\$ 130,00 NO CARTÃO



Todas as redações serão corrigidas e comentadas pelo professor para o melhor desempenho do aluno O curso terá 25 Encontros Professor: Joé Leão, Arthur Franzão

W W W . J O E L E A O . C O M

# Criação de Sites

Não importa o tamanho da sua empresa. ela precisa existir na internet

✓ Institucionais

E-commerce

E-mail Marketing

Otimização de sites

Entre em contato e faça um orçamento:

(62)99321-8709<sup>©</sup>

- Cartão de Visitas Recorte em MDF
- Panfletos
- Recorte em Acrílico
- Fachadas
- Adesivos Banner's
- Letra Caixa **■** Luminosos
- Criação de Logomarcas
- Criação de Sites











#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA inscrita CNPJ Nº 08.647.384/0004-93 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiánia - AMMA, as Licenças Ambientais de Instalação e Operação para atividade de Coméct tacadista de alimentos para animais. Localizada na Avenida Vera Cruz № 1754 Qd. 110 Lt. 7/8 - Bairro Jardim Guanabara - Goiânia 30.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MINERAÇÃO GNB LTDA , CNPJ:  $n^{o}13.598.566/0001-66$ torna público que requereu da SECIMA, a Renovação da Licença de Funcionamento para Extração de Sienito como Rocha Ornamental, situado na Fazenda Pindaíba, zona rural , município de Iporá-GO.

#### DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAVID TRINDADE DA COSTA BRITO, CPF: 001.964.121-45 E CLEIDIANE RODRIGUES DE CARVALHO, CPF: 053.380.081-14. REQUERIMENTO N° 953857.

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltira-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). DAVID TRINDADE DA COSTA BRITO, CPF: 001.964.121-45 e CLEIDIANE RODRIGUES DE CARVALHO, CPF: 053.380.081-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 37, QUADRA 05, MR 14, SETOR OES-TE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.974 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram a té pagamento das prestações vencidas e as que se venceram ate a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel cujo valor corresponde a R\$ 1.822,77 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos ), além das despesa de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na podota ser la describa desenva de l'inacidamento de l'inservento de l'inserven s 100m. Este edita será publicado por o tals, deverbado do debito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Po oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Luca: Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.



#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DO SOCORRO GONCALVES, CPF: 838.939.974-15. REQUERIMENTO Nº 954643

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DO SOCORRO GONCALVES, CPF: 838.939.974-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL MARCELLE III, LOTE 27 DA QUADRA 20, JARDIM QUERÊNCIA, MARCELLE III, LOTE 27 DA QUADRA 20, JARDIM QUERENCIA NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL MARCELLE III, LOTE 27 DA QUADRA 20, JARDIM QUERÊNCIA, NESTA CIDADÉ fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartóric de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 72.128 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a fetuar o pagamento das prestacões vencidas e as que se venceram efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencera até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidade e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cuju valor corresponde a R\$ 1.863,22 ( um mil oitocentos e sessenta e valor corresponde a Hs 1.863,22 ( um mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, QII, L. 1.5, sala 01, Jardím Brasilia, Aguas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias. devendo o débito supramencionado ser pago no cado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago n prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97 Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AURICELIA DA PAZ BRITO, CPF: 019.284.193-99. REQUERIMENTO Nº 954662

DAPAZ BRITO, CPF: 019,284.193-99.
REQUERIMENTO N° 954662

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AURICELIA DA PAZ BRITO, CPF: 019,284.193-99, devedorío, fiduciante do imóvel alienado, LOTE 29 DA QUADRA 25, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrado en endereço de cobrança LOTE 29 DA QUADRA 25, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 39.883 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.818,01 (um mil oitocentos e dezoito reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágra

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDIRENE DE SOUSA SILVA, CPF: 004.066,743-02 E ALEX GONCALVES DE SOUSA, CPF: 002.287.303-17. REQUERIMENTO Nº 954678

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDIRENE DE SOUSA, CPF: 004.066.743-02 e ALEX GONCALVES DE SOUSA, CPF: 002.406.743-02 e ALEX GONCALVES DE SOUSA, CPF: 002.87.303-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL PREMIER II, LOTE 11 DA QUADRA 38, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL PREMIER II, LOTE 11 DA QUADRA 38, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMA-DO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 66.778 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencioe as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencio nais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargo legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ac imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.735,58 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do úttimo dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAURICIO FERREIRA DA SILVA, CPF: 802.885.611-04. REQUERIMENTO Nº 954645

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAURICIO FERREIRA DA SILIVA, CPF: 802.885.611-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL ALVORADA VIII, LOTE 08 DA QUADRA B-31, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, us DA QUADRA B-31, IMANOCES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL ALVORADA VIII, LOTE 08 DA QUADRA B-31, IMANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás, segundo as atribulções conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) ficluciário, do contrato impolitário gazantido por altenação ficulciários. requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credoria, fiduciário(a) do contrato imbolliário garantido por alienação fiduciária na matrícula nº. 68.597 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos to, os jurios convencionais, as penaliadades e os entrais elicargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.643,86 ( quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e 4.643,86 (quatro mil seiscentos e quarenta e tres reais e otienta e seis centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo propraro de de 15 (uriza dias a contar do útimo dia desta publicado improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publi cação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERIVALDO FRANCISCO DA COSTA, CPF: 055.757.713-69. REQUERIMENTO Nº 954669

FRANCISCO DA COSTA, CPF: 055.757.713-69.

REQUERIMENTO N° 954669

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ERIVALDO FRANCISCO DA COSTA, CPF: 055.757.713-69, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL MINEIRO III, LOTE 10 DA QUADRA 23, JARDIM DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL MINEIRO III, LOTE 10 DA QUADRA 23, JARDIM DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 69.913 deste Officio, com saldo devedor de responsabilidade de VSavenho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 1.777,37 (um mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardím Brasilia, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação por oprotuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de

#### TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABRICIO MARTINS, CPF: 864.527.381-00. REQUERIMENTO № 954690

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABRICIO MARTINS, CPF: 684.527.381-00, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 06 QD 52 LOTE A NR 17 PQ LAGO DE FOR FORMOSA GO 06 QD 52 LOTE A NR 17 PQ LAGO DE FOR FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 06 QD 52 LOTE A NR 17 PQ LAGO DE FOR FORMOSA GO 73800000 R 6 QD 52 LT 17 A 17 PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813836 R 6 QD 52 LT 17 A 00017 PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813836, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 52.478, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contraconvencionais, as penalidades e os demais encargos contra tuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.498,74 ( dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança seterita e quanto centavos, atem das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANO PASSOS DA SILVA, CPF: 741.423.301-44 REQUERIMENTO Nº 954646

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANO PASSOS DA SILVA, CPF: 741.423.301-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL BARUK LOTE 12 DA QUADRA 02, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDIADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de co-brança CASA D, RESIDENCIAL BARUK, LOTE 12 DA QUADRA 02, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, IN-TIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, cre-dor(a) fiduciárida / do contrato imobilidario garantido por alignação dor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.621 deste Oficio, com saldo devedo de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.156,15 ( dois mil cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Aguas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduclária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial. eais e quinze centavos ), além das despesas de cobrança e de

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO CESAR MOREIRA, CPF: 334.936.001-78. REQUERIMENTO № 954670

MOREIRA, CPF: 334.936.001-78.

REQUERIMENTO N° 954670

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAU-LO CESAR MOREIRA, CPF: 334.936.001-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-B DA QUADRA 33 CONJUNTO B, SETOR 02, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-B DA QUADRA 33 CONJUNTO B, SETOR 02, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3º da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 42.521 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, se encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.897,84 (três mil oftocentos e noventa e sete reais e oftenta e quatro centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicação por por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Fe

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS HERBERT ALVES CUSTODIO, CPF: 054.333.216-06 E CLAUDNEIA MENDES RODRIGUES, CPF: 959.422.621-87. REQUERIMENTO N° 954709

REQUERIMIENTO N° 394/109

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS HERBERT ALVES CUSTODIO, CPF: 054.333.216-06 e CLAUDNEIA MENDES RODRIGUES, CPF: 959.422.621-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE L DO LOTE 31/36, DA QUADRA 10, CONJUNTO B, DO SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE L DO LOTE 31/36, DA QUADRA 10, CONJUNTO B, DO SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM-NESTE MUNICÍPIO, faca, por este edital INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, an matrícula n° 12.932 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais as que se venceram ate a data do pagamento, os juros convencionas as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$2.053,77 ( dois mil cinquenta e três reais e setenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMI-CA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:05 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento de débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, elevendo a do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quin ze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóve em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da e.i nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLEYSON DA COSTA CORREIA, CPF: 701.764.621-55. REQUERIMENTO Nº 954653

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), 5r(a) GLEYSON DA COSTA CORREIA, CPF: 701.764.621-55, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-16 DA QUADRA D-03 CONJUNTO A, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança OTE 01A-16 DA QUADRA D-03 CONJUNTO A, MANSÕES ILHA LOTE 01A-16 DA QUADHA D-03 CONJUNTO A, MANSOES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.443 deste Officio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento des prestações vencidas e as cue se venceram até a data do sabilidade de V.Sa., Verino in VitiniA-LO(A) à efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, acontribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.337,68 ( dois mil trezentos e trinta e sete reais e responde a R\$ 2.337.68 ( dois mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referirdo paramento no prazo car estivulado, qa. cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, ga-rante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THAIS CORREA BENTO, CPF: 046.035.431-07. REQUERIMENTO № 954677

Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), THAIS CORREA BENTO, CPF: 046.035.431-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL REGINA CRUZ, LOTE 16 DA QUADRA 25, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL REGINA CRUZ, LOTE 16 DA QUADRA 25, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE 76 (2007) 100 CASA 01, JARDIM AGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE 72927638, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 62.893 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratusis, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, qui ovalor corresponde a RS 1.641,06 (um mi) esiscentos e quarenta e um reais e seis centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor

#### TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANA DA SILVA MOURA, CPF: 865.272.821-68. REQUERIMENTO Nº 954720

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), JULIANA DA SILVA MOURA CPF: 865\_272.821-68, devedor fiduciante do imóvel alienado R AUTA VIDAL NR L10-B Q41-A CENTRO FORMOSA GO H AUIA VIDAL NH L10-B Q41-A CENTRO FORMOSA GU
73801480, a qual não tendo sido encontrada no endereço de
cobrança R AUTA VIDAL NR L10-B Q41-A CENTRO FORMOSA GO 73801480 R PROFESSORA ALTA VIDAL A 443 CENTRO
FORMOSA GO 73801480 ALTA VIDAL N ST CENTRAL
FORMOSA GO 73801480, fica, por este edital, INTIMADO,
em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por
alienação fiduciária da matrícula nº. 39.541, a efetuar o pagamento das prestacões vencidas e as que se venceram até a mento das prestações vencidas e as que se venceram até data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades ( os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusiv tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel cujo valor corresponde a R\$ 5.274,14 ( cinco mil duzentos o etenta e quatro reais e quatorze centavos ), além das despe sas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEI como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento un a sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogáve de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

# Seu anúncio também é visto no Jornal Gazeta do Estado



# CARTÓRIOS DE PROTESTO SÃO OPÇÃO SEGURA PARA COBRAR DÍVIDAS.

O protesto é um meio ágil, legal, seguro e de alta eficácia para recuperação de crédito.



#### Acesse: ieptbgo.org.br e saiba mais



#### TEIXEIRA MENDES CONTA

A mãe pergunta ao Joãozinho: "Joãozinho, porque é que já não passas tempo com

o teu amigo Marco?"

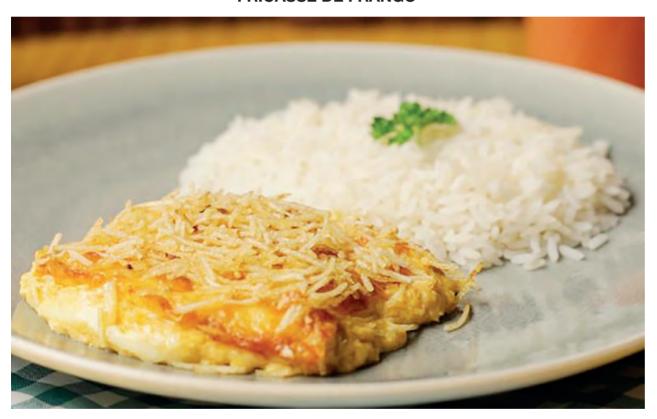
Joãozinho: "Mãe, tu gostas de passar tempo com alguém que fume, beba e diga palavrões?"

Mãe: "Claro que não, Joãozinho!"

Joãozinho: "Pois, o Marco também não gosta."

#### **GASTRONOMIA**

#### FRICASSÊ DE FRANGO



#### **INGREDIENTES**

- 1 lata de creme de leite
- 1 lata de milho verde 1 copo de requeijão cremoso
- 100 g de azeitona sem caroço
- 2 peitos de frango desfiados

200 g de mussarela fatiada 100 g de batata palha

1 xícara de água 1 pitada de sal

MODO DE PREPARO

Bata no liquidificador o milho, o requeijão,

o creme de leite
e a água
Refogue o creme
do liquidificador
com o frango
desfiado, as azeitonas
e o sal até ficar
com uma
textura espessa

Coloque o refogado numa assadeira, cubra com mussarela e espalhe a batata palha por cima Leve ao forno até borbulhar Sirva com arroz branco

# Leia o Jornal Gazeta do Estado gazetadoestado.com.br

#### resumo de novelas

#### Malhação "Vidas Brasileiras"

■ Talíssia conta para Lia e Dandara sobre seu relacionamento com Marquinhos e como começou a namorar Vinícius. Rosália ensina Márcio a economizar. Rafael e Márcio se divertem juntos. Talíssia tenta responder os questionamentos de Valentina sobre Marquinhos. Tito reclama das mensagens que Luca mandou para Flora. Álvaro se emociona com Gabriela. Santiago tenta intimidar Vitor e fica intrigado com sua reação. Marquinhos se surpreende ao ver Jorge na casa de Simone. Vitor faz insinuações sobre Michael para Santiago.

#### Espelho da Vida

■ No passado, Cris, como Julia, conversa com Piedade sobre Gustavo. Eugênio se enfurece com a chegada de Danilo à festa, mas se controla ao saber da amizade de Gustavo Bruno com o rapaz. Américo provoca Flávio, que o agride. Alain mostra o desenho que Cris fez de Danilo para Bola e Cláudio. Isabel procura Marcelo. Josi con-

ta para Mariane sobre Alain e Isabel. Gustavo e Danilo conversam sobre Julia. Danilo e Cris/Julia se beijam, e Gustavo não gosta. Gustavo ajuda Cris/ Julia com Eugênio. Ana encontra André e recebe uma rosa branca. Cris volta ao presente e conta sua experiência para Margot. Américo tenta se fazer de vítima para Cris.

#### O Tempo Não Para

Samuca promete a Coronela que assumirá sua responsabilidade na gravidez de Waleska. Marocas conclui que a pasta que poderia inocentar Dom Sabino foi roubada por Emílio. Mariacarla oferece um emprego a Eliseu. Waleska confessa a Samu-

ca que tem dúvidas sobre a paternidade de seu bebê. Miss Celine recomenda que Marocas fale com Dom Sabino sobre a chantagem que está sofrendo de Emílio. As gêmeas ficam felizes ao saber que Cecílio é seu irmão. Marocas procura Samuca e os dois se beijam.

#### As Aventuras de Poliana

■ Triste com Guilherme, Raquel procura Mirela para conversar. Poliana pede ajuda ao Sr. Pendleton para encontrar João. Guilherme tenta ligar para Raquel, mas ela não atende. Brenda beija Guilherme e Filipa vê. Roger descobre que as imagens das câmeras de segurança foram apagadas. Sr. Pendleton ajuda Poliana a procurar João redirecionando o aplicativo de Mário, Benício e Gael. Iuri convida Sophie para sair. Nadine pergunta para Roger se ele vai comunicar Otto sobre a invasão no computador da 0110.

#### Segundo Sol

■ Rosa segue Laureta. Durante o julgamento de Luzia, Beto anuncia que Remy está vivo. Luzia é declarada culpada da morte de Remy. Rosa encontra o esconderijo de Remy e Laureta. Dulce surpreende Rosa observando sua casa e prende a menina em um porão. Valentim afirma a Ícaro que eles provarão a inocência de Luzia. Rosa consegue falar ao telefone com Maura. Dulce leva Remy até Rosa,

que tenta convencê-lo a entregar Laureta. Karola aceita seguir com Laureta para casa de Dulce. Ícaro decide ir até Cruz das Almas. Remy e Laureta ameaçam Rosa. Laureta planeja usar o sequestro de Rosa para consequir dinheiro de Beto. Karola se desespera ao chegar à casa de Dulce. Ionan, Ícaro e Valentim chegam à casa de Dulce, mas Karola impede que Rosa faça contato com eles.



MATERIAIS E FERRAMENTAS VENDA E MONTAGEM DECORATIVO//3D ACARTONADO//COMUM

(64)98416-2783 (Oi/Whatsapp)

contato@criartsgesso.com.br

Rua 20, Qd 45, Lt 4-A - Caldas do Oeste